



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 45/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	150,000	SERV	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	R\$ 19,6500	R\$ 2.947,50
2	150,000	SERV	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R\$ 26,6500	R\$ 3.997,50
3	20,000	SERV	CONSERTOS PNEU DE MOTO	R\$ 21,6500	R\$ 433,00
4	30,000	SERV	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	R\$ 8,3000	R\$ 249,00
5	30,000	SERV	CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL	R\$ 30,0000	R\$ 900,00
6	100,000	SERV	CONSERTOS PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	R\$ 38,0000	R\$ 3.800,00
7	200,000	SERV	CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA	R\$ 38,0000	R\$ 7.600,00
8	100,000	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 41,6500	R\$ 4.165,00
9	50,000	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 109,6500	R\$ 5.482,50
10	100,000	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	R\$ 70,0000	R\$ 7.000,00
11	50,000	SERV	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	R\$ 116,3000	R\$ 5.815,00
12	30,000	SERV	CONSERTOS PNEU MOTONIVELADORA	R\$ 103,0000	R\$ 3.090,00
13	30,000	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS	R\$ 103,0000	R\$ 3.090,00
14	30,000	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS	R\$ 155,0000	R\$ 4.650,00
15	100,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	R\$ 14,3000	R\$ 1.430,00
16	50,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R\$ 19,3000	R\$ 965,00
17	20,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	R\$ 18,3000	R\$ 366,00
18	30,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO	R\$ 6,3000	R\$ 189,00
19	30,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	R\$ 27,0000	R\$ 810,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO




Itens					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20	100,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	R\$ 31,0000	R\$ 3.100,00
21	80,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	R\$ 33,0000	R\$ 2.640,00
22	50,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 33,3000	R\$ 1.665,00
23	20,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 83,3000	R\$ 1.666,00
24	50,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	R\$ 50,0000	R\$ 2.500,00
25	20,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	R\$ 90,0000	R\$ 1.800,00
26	20,000	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA	R\$ 80,0000	R\$ 1.600,00
27	100,000	SERV	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	R\$ 12,3000	R\$ 1.230,00
28	100,000	SERV	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R\$ 16,6500	R\$ 1.665,00
29	20,000	SERV	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	R\$ 22,6500	R\$ 453,00
30	90,000	SERV	TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	R\$ 29,3000	R\$ 2.637,00
31	80,000	SERV	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	R\$ 29,3000	R\$ 2.344,00
32	50,000	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 27,3000	R\$ 1.365,00
33	20,000	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 66,3000	R\$ 1.326,00
34	50,000	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	R\$ 119,0000	R\$ 5.950,00
35	20,000	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	R\$ 76,3000	R\$ 1.526,00
36	20,000	SERV	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	R\$ 75,0000	R\$ 1.500,00
37	100,000	SERV	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	R\$ 14,0000	R\$ 1.400,00
38	50,000	SERV	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	R\$ 25,0000	R\$ 1.250,00
39	50,000	SERV	BICO PNEU MÁQUINA PESADA	R\$ 41,6500	R\$ 2.082,50
40	30,000	SERV	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 40,0000	R\$ 1.200,00
41	30,000	SERV	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 50,0000	R\$ 1.500,00
42	30,000	SERV	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	R\$ 50,0000	R\$ 1.500,00
43	30,000	SERV	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	R\$ 50,0000	R\$ 1.500,00
44	30,000	SERV	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	R\$ 50,0000	R\$ 1.500,00
45	30,000	SERV	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	R\$ 29,0000	R\$ 870,00
46	30,000	SERV	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS	R\$ 69,6500	R\$ 2.089,50
47	30,000	SERV	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R\$ 113,0000	R\$ 3.390,00
48	60,000	SERV	CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	R\$ 139,6500	R\$ 8.379,00
49	60,000	SERV	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	R\$ 476,3000	R\$ 28.578,00
50	60,000	SERV	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA	R\$ 431,0000	R\$ 25.860,00
51	80,000	SERV	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO	R\$ 170,0000	R\$ 13.600,00
52	40,000	SERV	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS	R\$ 319,5500	R\$ 12.782,00
53	40,000	SERV	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS	R\$ 559,6500	R\$ 22.386,00
54	100,000	SERV	PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO	R\$ 73,0000	R\$ 7.300,00
55	20,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,00
56	30,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R\$ 95,0000	R\$ 2.850,00
57	20,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 RADIAL	R\$ 165,0000	R\$ 3.300,00
58	50,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 275/80 RADIAL	R\$ 220,0000	R\$ 11.000,00
59	50,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20	R\$ 220,0000	R\$ 11.000,00
60	50,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 275 X 22.5	R\$ 215,0000	R\$ 10.750,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
61	20,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 192,0000	R\$ 3.840,00
62	20,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	R\$ 760,0000	R\$ 15.200,00
63	20,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	R\$ 519,0000	R\$ 10.380,00
64	20,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	R\$ 760,0000	R\$ 15.200,00
65	20,000	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU MOTONIVELADORA	R\$ 529,0000	R\$ 10.580,00
66	100,000	SERV	TIP-TOP - VD1	R\$ 25,0000	R\$ 2.500,00
67	100,000	SERV	TIP-TOP - VD2	R\$ 30,0000	R\$ 3.000,00
68	100,000	SERV	TIP-TOP - VD3	R\$ 32,5000	R\$ 3.250,00
69	100,000	SERV	TIP-TOP - VD4	R\$ 42,5000	R\$ 4.250,00
70	100,000	SERV	TIP-TOP - VD5	R\$ 47,5000	R\$ 4.750,00
71	100,000	SERV	TIP-TOP - VD6	R\$ 52,5000	R\$ 5.250,00
72	100,000	SERV	TIP-TOP - VD7	R\$ 62,5000	R\$ 6.250,00
73	100,000	SERV	TIP-TOP - VD8	R\$ 67,5000	R\$ 6.750,00
74	100,000	SERV	TIP-TOP - VD9	R\$ 72,5000	R\$ 7.250,00
75	100,000	SERV	TIP-TOP - VD10	R\$ 77,5000	R\$ 7.750,00
76	8,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12 X 16.5	R\$ 712,0000	R\$ 5.696,00
77	8,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 19.5 X 24	R\$ 2.150,0000	R\$ 17.200,00
78	4,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12.5 X 80 X 18	R\$ 980,0000	R\$ 3.920,00
79	4,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 14.9 X 24	R\$ 1.480,0000	R\$ 5.920,00
80	4,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 34	R\$ 2.600,0000	R\$ 10.400,00
81	4,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12.4 X 24	R\$ 1.300,0000	R\$ 5.200,00
82	4,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 30	R\$ 2.420,0000	R\$ 9.680,00
83	40,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - BORRACHUDO	R\$ 840,0000	R\$ 33.600,00
84	20,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - LISO	R\$ 780,0000	R\$ 15.600,00
85	20,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - BORRACHUDO	R\$ 860,0000	R\$ 17.200,00
86	20,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - LISO	R\$ 780,0000	R\$ 15.600,00
87	20,000	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1400 X 24	R\$ 1.850,0000	R\$ 37.000,00
Valor total dos itens:					R\$ 552.629,50

Matos Costa, 02 de Junho de 2022


Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



MEDIA PARA PROCESSO LICITATORIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, 24 HORAS, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. ESTIMADA	MEDIA UNITÁRIA	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	SERV	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	150	19,65	
02	SERV	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	150	26,65	
03	SERV	CONSERTOS PNEU DE MOTO	20	21,65	
04	SERV	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	30	8,30	
05	SERV	CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL	30	30,00	
06	SERV	CONSERTOS PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100	38,00	
07	SERV	CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA	200	38,00	
08	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	100	41,65	
09	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	50	109,65	
10	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	100	70,00	
11	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	116,30	
12	SERV	CONSERTOS PNEU MOTONIVELADORA	30	103,00	
13	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS	30	103,00	
14	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS	30	155,00	
15	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	100	14,30	
16	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50	19,30	
17	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	20	18,30	
18	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO	30	6,30	
19	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	30	27,00	
20	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100	31,00	
21	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	33,00	
22	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	33,00	
23	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	83,30	
24	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	50,00	
25	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	90,00	
26	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA	20	80,00	
27	SERV	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	100	12,30	
28	SERV	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100	16,65	
29	SERV	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	20	22,65	
30	SERV	TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	90	29,30	
31	SERV	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	29,30	
32	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	27,30	
33	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	66,30	
34	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	119,00	
35	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	76,30	
36	SERV	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	20	75,00	
37	UN	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	100	14,00	
38	UN	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	50	25,00	
39	UN	BICO PNEU MÁQUINA PESADA	50	41,65	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



40	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	30	40,00
41	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	30	50,00
42	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30	50,00
43	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30	50,00
44	UN	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	30	50,00
45	UN	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	30	29,00
46	UN	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS	30	69,65
47	UN	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30	113,00
48	UN	CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60	139,65
49	UN	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60	476,30
50	UN	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA	60	431,00
51	UN	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO	80	170,00
52	UN	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS	40	319,55
53	UN	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS	40	559,65
54	UN	PROTECTOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO	100	73,00
55	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 13,14,15,16 CARROS	20	70,00
56	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30	95,00
57	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 RADIAL	20	165,00
58	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 275/80 RADIAL	50	220,00
59	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20	50	220,00
60	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 275 X 22,5	50	215,00
61	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	20	192,00
62	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	760,00
63	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	519,00
64	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	760,00
65	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU MOTONIVELADORA	20	529,00
66	SERV	TIP-TOP - VD1	100	25,00
67	UND	TIP-TOP - VD2	100	30,00
68	UND	TIP-TOP - VD3	100	32,50
69	UND	TIP-TOP - VD4	100	42,50
70	UND	TIP-TOP - VD5	100	47,50
71	UND	TIP-TOP - VD6	100	52,50
72	UND	TIP-TOP - VD7	100	62,50
73	UND	TIP-TOP - VD8	100	67,50
74	UND	TIP-TOP - VD9	100	72,50
75	UND	TIP-TOP - VD10	100	77,50
76	UND	RECAPAGENS PNEUS 12 X 16.5	8	712,00
77	SERV	RECAPAGENS PNEUS 19.5 X 24	8	2.150,00
78	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12.5 X 80 X 18	4	980,00
79	SERV	RECAPAGENS PNEUS 14.9 X 24	4	1.480,00
80	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 34	4	2.600,00
81	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12.4 X 24	4	1.300,00
82	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 30	4	2.420,00
83	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - BORRACHUDO	40	840,00
84	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - LISO	20	780,00
85	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - BORRACHUDO	20	860,00
86	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - LISO	20	780,00
87	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1400 X 24	20	1.850,00
VALOR TOTAL				

ABN RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME

CNPJ: 72.423.742/0001-30

RUA INDUSTRIAL MIGUEL FRANCISCO FORTE, 53 - SÃO PEDRO, PORTO UNIÃO - SC

CEP: 89400-000



ORÇAMENTO

Porto União, 02 de Maio de 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1.	Recapagem pneu 12,5 x 16	R\$ 712,00
2.	Recapagem pneu 19,5 x 24	R\$ 2.150,00
3.	Recapagem pneu 12,5 x 80 x 18	R\$ 980,00
4.	Recapagem pneu 19,5 x 24	R\$ 2.150,00
5.	Recapagem pneu 14,9 x 24	R\$ 1.480,00
6.	Recapagem pneu 18,4 x 34	R\$ 2.600,00
7.	Recapagem pneu 12,4 x 24	R\$ 1.300,00
8.	Recapagem pneu 18,4 x 30	R\$ 2.420,00
9.	Recapagem pneu 275,80 x 22,5 - Borrachudo	R\$ 840,00
10.	Recapagem pneu 275,80 x 22,5 - Liso	R\$ 780,00
11.	Recapagem pneu 1000 x 20 - Borrachudo Radial	R\$ 860,00
12.	Recapagem pneu 1000 x 20 - Liso	R\$ 780,00
13.	Recapagem penu 1400 x 24	R\$ 1.850,00
14.	Vulcanização pneu rodoviário 1000 x 20 ou 275 x 22,5	R\$ 240,00
15.	Vulcanização pneu de máquina ou agrícola	R\$ 480,00

ABN
RECAPADORA DE
PNEUS
LTDA:724237420
00130

Assinado de forma
digital por ABN
RECAPADORA DE PNEUS
LTDA:72423742000130
Dados: 2022.05.02
20:17:04 -03'00'



R.K PNEUS®

R.K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
AV. EXPED. EDMUNDO ARRABAR, 3617
SANTA ROSA - PORTO UNIÃO- SC
CEP 89400-000 - Fone/Fax (42)3523-9809
(42) 9 8812-2877 (Watts)
CNPJ 22.196.632/0002-96 -
E-MAIL:giseli.rkpneus@gmail.com



BRIDGESTONE Firestone

ORÇAMENTO PREFEITURA MATOS COSTA

RECAPAGENS PNEUS 12-16,5	R\$ 1.250,00
RECAPAGENS PNEUS 19,5-24	R\$ 3.100,00
RECAPAGENS PNEUS 12,5-80/18	R\$ 1.550,00
RECAPAGENS PNEUS 19,5-24	R\$ 3.100,00
RECAPAGENS PNEUS 14,9-24	R\$ 2.200,00
RECAPAGENS PNEUS 18,4-34	R\$ 3.500,00
RECAPAGENS PNEUS 12,4-24	R\$ 1.600,00
RECAPAGENS PNEUS 18,4-30	R\$ 3.400,00
RECAPAGENS PNEUS 275/80R2,5	R\$ 930,00
RECAPAGENS PNEUS 1000X20 COMUM	R\$ 600,00
VULCANIZAÇÃO PNEUS 12-16,5 / 12,5/80R18	R\$ 450,00



VULCANIZAÇÃO PNEUS 19,5-24/18,4-34/18.4-30	R\$ 600,00
VULCANIZAÇÃO PNEUS 275/80R22,5 / 1000X20	R\$ 180,00

PORTO UNIÃO, 29 DE ABRIL DE 2022.

R. K KASCZUK E CIA LTDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	SERV	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	150	20.00	
02	SERV	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	150	30.00	
03	SERV	CONSERTOS PNEU DE MOTO	20	20.00	
04	SERV	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	30	10.00	
05	SERV	CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL	30	25.00	
06	SERV	CONSERTOS PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100	35.00	
07	SERV	CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA	200	35.00	
08	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	100	30.00	
09	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	50	80.00	
10	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	100	40.00	
11	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	100.00	
12	SERV	CONSERTOS PNEU MOTONIVELADORA	30	80.00	
13	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS	30	50.00	
14	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS	30	120.00	
15	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	100	15.00	
16	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50	20.00	
17	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	20	15.00	
18	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO	30	7.00	
19	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	30	20.00	
20	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100	30.00	
21	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	30.00	
22	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	30.00	
23	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	60.00	
24	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	30.00	
25	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	80.00	
26	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA	20	60.00	
27	SERV	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	100	15.00	
28	SERV	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100	20.00	
29	SERV	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	20	20.00	
30	SERV	TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	90	30.00	
31	SERV	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	30.00	
32	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	25.00	
33	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	50.00	
34	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	30.00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



35	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	80.00	
36	SERV	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	20	80.00	
37	UN	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	100	15.00	
38	UN	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	50	30.00	
39	UN	BICO PNEU MÁQUINA PESADA	50	50.00	
39	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	30	30.00	
40	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	30	30.00	
41	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30	30.00	
42	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30	30.00	
43	UN	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	30	30.00	
44	UN	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	30	20.00	
45	UN	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS	30	70.00	
46	UN	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30	100.00	
47	UN	CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60	150.00	
48	UN	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60	450.00	
49	UN	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA	60	350.00	
50	UN	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO	80	170.00	
51	UN	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS	40	200.00	
52	UN	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS	40	450.00	
53	UN	PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO	100	60.00	
54	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30	100.00	
55	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 RADIAL	20	100.00	
56	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 275/80 RADIAL	50	150.00	
57	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20	50	150.00	
58	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 275 X 22.5	50	150.00	
59	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	20	100.00	
60	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20		
61	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20		
62	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20		
63	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU MOTONIVELADORA	20		
64	UND	TIP-TOP - VD1	100		
65	UND	TIP-TOP - VD2	100		
66	UND	TIP-TOP - VD3	100		
67	UND	TIP-TOP - VD4	100		
68	UND	TIP-TOP - VD5	100		
69	UND	TIP-TOP - VD6	100		
70	UND	TIP-TOP - VD7	100		
71	UND	TIP-TOP - VD8	100		
72	UND	TIP-TOP - VD9	100		
73	UND	TIP-TOP - VD10	100		
74	SERV	RECAPAGENS PNEUS 19 X 5.27	04		
75	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12 X 16.5	04		
76	SERV	RECAPAGENS PNEUS 19.5 X 24	04		
77	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12.5 X 80 X 18	04		
78	SERV	RECAPAGENS PNEUS 14.9 X 24	04		
79	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 34	04		
80	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12.4 X 24	04		
81	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 30	04		
82	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - BORRACHUDO	80		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



83	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - LISO	60		
84	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - BORRACHUDO	60		
85	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - LISO	60		
86	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1400 X 24	60		
VALOR TOTAL					

VALIDADE PROPOSTA:

DATA:

EMPRESA
CARIMBO CNPJ

**Comércio de Pneus
e Borracharia
Monte Líbano Ltda**

Com

Monte Líbano Ltda



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	SERV	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	150	15,00	
02	SERV	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	150	20,00	
03	SERV	CONSERTOS PNEU DE MOTO	20	20,00	
04	SERV	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	30	5,00	
05	SERV	CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL	30	25,00	
06	SERV	CONSERTOS PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100	30,00	
07	SERV	CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA	200	30,00	
08	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	100	30,00	
09	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	50	80,00	
10	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	100	30,00	
11	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	80,00	
12	SERV	CONSERTOS PNEU MOTONIVELADORA	30	80,00	
13	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS	30	100,00	
14	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS	30	150,00	
15	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	100	10,00	
16	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50	15,00	
17	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	20	20,00	
18	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO	30	5,00	
19	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	30	25,00	
20	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100	25,00	
21	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	30,00	
22	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	20,00	
23	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	80,00	
24	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	30,00	
25	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	80,00	
26	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA	20	80,00	
27	SERV	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	100	10,00	
28	SERV	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100	15,00	
29	SERV	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	20	20,00	
30	SERV	TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	90	25,00	
31	SERV	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	25,00	
32	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	30,00	
33	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	80,00	
34	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	30,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



35	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	20	80,00	
36	SERV	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	20	80,00	
37	UN	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	20	80,00	
38	UN	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	100	15,00	
39	UN	BICO PNEU MÁQUINA PESADA	50	30,00	
39	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	80,00	
40	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	30	20,00	
41	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30	50,00	+ M. O.
42	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30	50,00	+ M. O.
43	UN	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	30	50,00	+ M. O.
44	UN	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	30	50,00	+ M. O.
45	UN	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS	30	30,00	+ MONT.
46	UN	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30	70,00	
47	UN	CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60	110,00	
48	UN	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60	130,00	
49	UN	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA	60	300,00	
50	UN	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO	60	450,00	
51	UN	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS	80	170,00	
52	UN	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS	40	300,00	
53	UN	PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO	40	500,00	
54	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100	80,00	
55	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 RADIAL	30	80,00	
56	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 275/80 RADIAL	20	-	
57	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20	50	-	
58	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 275 X 22,5	50	-	
59	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	-	
60	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	-	
61	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	-	
62	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	-	
63	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU MOTONIVELADORA	20	-	
64	UND	TIP-TOP - VD1	20	-	
65	UND	TIP-TOP - VD2	100		
66	UND	TIP-TOP - VD3	100		
67	UND	TIP-TOP - VD4	100		
68	UND	TIP-TOP - VD5	100		
69	UND	TIP-TOP - VD6	100		
70	UND	TIP-TOP - VD7	100		
71	UND	TIP-TOP - VD8	100		
72	UND	TIP-TOP - VD9	100		
73	UND	TIP-TOP - VD10	100		
74	SERV	RECAPAGENS PNEUS 19 X 5.27	100		
75	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12 X 16.5	04		
76	SERV	RECAPAGENS PNEUS 19.5 X 24	04		
77	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12.5 X 80 X 18	04		
78	SERV	RECAPAGENS PNEUS 14.9 X 24	04		
79	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 34	04		
80	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12.4 X 24	04		
81	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 30	04		
82	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - BORRACHUDO	04		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



83	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - LISO	60		
84	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - BORRACHUDO	60	}	
85	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - LISO	60		
86	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1400 X 24	60		
VALOR TOTAL			60		

VALIDADE PROPOSTA:

DATA:

EMPRESA
CARIMBO CNPJ

Borracharia ZANELLA

Av. Sta. Rosa, 19 - B. Sta. Rosa

Fone: (49) 3572-1120

CNPJ: 004742899-78

Porto União - Santa Catarina

*Preços sujeitos a correção
de acordo com a inflação*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	SERV	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	150	50,00	7500,00
02	SERV	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	150	70,00	10500,00
03	SERV	CONSERTOS PNEU DE MOTO	20	40,00	800,00
04	SERV	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	30	40,00	1200,00
05	SERV	CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL	30	120,00	3600,00
06	SERV	CONSERTOS PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100	180,00	18000,00
07	SERV	CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA	200	150,00	30000,00
08	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	100	450,00	45000,00
09	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	50	650,00	32500,00
10	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	100	450,00	45000,00
11	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	650,00	32500,00
12	SERV	CONSERTOS PNEU MOTONIVELADORA	30	650,00	19500,00
13	SERV	CONCERTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS	30	500,00	15000,00
14	SERV	CONCERTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS	30	700,00	21000,00
15	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	100	30,00	3000,00
16	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50	35,00	1750,00
17	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	20	30,00	600,00
18	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO	30	30,00	900,00
19	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	30	35,00	1050,00
20	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100	40,00	4000,00
21	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	45,00	3600,00
22	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	130,00	6500,00
23	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	180,00	3600,00
24	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	130,00	6500,00
25	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	180,00	3600,00
26	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA	20	180,00	3600,00
27	SERV	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	100	20,00	2000,00
28	SERV	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100	30,00	3000,00
29	SERV	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	20	30,00	600,00
30	SERV	TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	90	40,00	3600,00
31	SERV	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	45,00	3600,00
32	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	80,00	4000,00
33	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	120,00	2400,00
34	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	100,00	5000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



35	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	120.00	2400.00
36	SERV	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	20	120.00	2400.00
37	UN	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	100	10.00	1000.00
38	UN	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	50	30.00	1500.00
39	UN	BICO PNEU MÁQUINA PESADA	50	30.00	1500.00
39	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	30	90.00	2700.00
40	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	30	90.00	2700.00
41	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30	90.00	2700.00
42	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30	90.00	2700.00
43	UN	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	30	90.00	2700.00
44	UN	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	30	50.00	1500.00
45	UN	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS	30	70.00	2100.00
46	UN	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30	90.00	2700.00
47	UN	CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60	180.00	10800.00
48	UN	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60	480.00	28800.00
49	UN	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA	60	300.00	18000.00
50	UN	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO	80	150.00	12000.00
51	UN	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS	40	320.00	12800.00
52	UN	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS	40	480.00	19200.00
53	UN	PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO	100	70.00	7000.00
54	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30	120.00	3600.00
55	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 RADIAL	20	120.00	2400.00
56	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 275/80 RADIAL	50	180.00	9000.00
57	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20	50	150.00	7500.00
58	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 275 X 22,5	50	170.00	8500.00
59	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	20	450.00	9000.00
60	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	650.00	13000.00
61	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	450.00	9000.00
62	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	650.00	13000.00
63	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU MOTONIVELADORA	20	650.00	13000.00
64	UND	TIP-TOP - VD1	100	30.00	3000.00
65	UND	TIP-TOP - VD2	100	30.00	3000.00
66	UND	TIP-TOP - VD3	100	30.00	3000.00
67	UND	TIP-TOP - VD4	100	30.00	3000.00
68	UND	TIP-TOP - VD5	100	30.00	3000.00
69	UND	TIP-TOP - VD6	100	30.00	3000.00
70	UND	TIP-TOP - VD7	100	30.00	3000.00
71	UND	TIP-TOP - VD8	100	40.00	4000.00
72	UND	TIP-TOP - VD9	100	40.00	4000.00
73	UND	TIP-TOP - VD10	100	40.00	4000.00
74	SERV	RECAPAGENS PNEUS 19 X 5,27	100	40.00	4000.00
75	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12 X 16,5	04		
76	SERV	RECAPAGENS PNEUS 19,5 X 24	04	1200.00	4800.00
77	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12,5 X 80 X 18	04	3000.00	12000.00
78	SERV	RECAPAGENS PNEUS 14,9 X 24	04	1500.00	6000.00
79	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18,4 X 34	04	1900.00	7600.00
80	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12,4 X 24	04	3200.00	12800.00
81	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18,4 X 30	04	1500.00	6000.00
82	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22,5 - BORRACHUDO	80	3000.00	24000.00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



83	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - LISO	60	600.00	36000.00	
84	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - BORRACHUDO	60	550.00	33000.00	Comun
85	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - LISO	60	550.00	33000.00	Comun
86	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1400 X 24	60	2800.00	168000.00	
VALOR TOTAL						

VALIDADE PROPOSTA: 15 dias

DATA: 20/05/2022

EMPRESA
CARIMBO CNPJ

R. K. KASCZUK & CIA LTDA
CNPJ: 22.196.632/0002-96

GISELI WILHELMS
CONSULTORA DE VENDAS

(42) 98812 2877



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, 24 HORAS, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, conforme termo de referência constante do edital.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	SERV	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	150	24,00	
02	SERV	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	150	30,00	
03	SERV	CONSERTOS PNEU DE MOTO	20	25,00	
04	SERV	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	30	10,00	
05	SERV	CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL	30	40,00	
06	SERV	CONSERTOS PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100	49,00	
07	SERV	CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA	200	49,00	
08	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	100	65,00	
09	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	50	169,00	
10	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	100	128,00	
11	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	169,00	
12	SERV	CONSERTOS PNEU MOTONIVELADORA	30	149,00	
13	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS	30	159,00	
14	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS	30	195,00	
15	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	100	18,00	
16	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50	23,00	
17	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	20	20,00	
18	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO	30	07,00	
19	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	30	36,00	
20	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100	38,00	
21	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	39,00	
22	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	50,00	
23	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	110,00	
24	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	90,00	
25	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	110,00	
26	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA	20	100,00	
27	SERV	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	100	12,00	
28	SERV	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100	15,00	
29	SERV	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	20	28,00	
30	SERV	TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	90	33,00	
31	SERV	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	33,00	
32	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	27,00	
33	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	69,00	
34	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	59,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



35	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	69,00	
36	SERV	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	20	69,00	
37	UN	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	100	12,00	
38	UN	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	50	85,00	
39	UN	BICO PNEU MÁQUINA PESADA	50	45,00	
40	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	30	70,00	
41	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	30	70,00	
42	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30	70,00	
43	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30	70,00	
44	UN	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	30	70,00	
45	UN	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	30	32,00	
46	UN	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS	30	69,00	
47	UN	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30	129,00	
48	UN	CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60	139,00	
49	UN	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60	679,00	
50	UN	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA	60	495,00	
51	UN	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO	80	120,00	
52	UN	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS	40	459,00	
53	UN	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS	40	729,00	
54	UN	PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO	100	79,00	
55	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30	90,00	
56	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 RADIAL	20	230,00	
57	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 275/80 RADIAL	50	290,00	
58	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20	50	290,00	
59	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 275 X 22,5	50	290,00	
60	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	20	285,00	
61	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	760,00	
62	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	510,00	
63	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	760,00	
64	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU MOTONIVELADORA	20	529,00	
65	UND	TIP-TOP - VD1	100	20,00	
66	UND	TIP-TOP - VD2	100	30,00	
67	UND	TIP-TOP - VD3	100	35,00	
68	UND	TIP-TOP - VD4	100	55,00	
69	UND	TIP-TOP - VD5	100	65,00	
70	UND	TIP-TOP - VD6	100	75,00	
71	UND	TIP-TOP - VD7	100	85,00	
72	UND	TIP-TOP - VD8	100	95,00	
73	UND	TIP-TOP - VD9	100	105,00	
74	UND	TIP-TOP - VD10	100	115,00	
75	SERV	RECAPAGENS PNEUS 19 X 5.27	04		
76	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12 X 16.5	04		
77	SERV	RECAPAGENS PNEUS 19.5 X 24	04		
78	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12.5 X 80 X 18	04		
79	SERV	RECAPAGENS PNEUS 14.9 X 24	04		
80	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 34	04		
81	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12.4 X 24	04		
82	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 30	04		
	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - BORRACHUDO	60		

OT. FALTOU, VULCANIZAÇÕES DE PNEUS AROS 13, 14, 15, E 16 = 70,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



83	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - LISO	60		
84	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - BORRACHUDO	60		
85	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - LISO	60		
86	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1400 X 24	60		
VALOR TOTAL					

VALIDADE PROPOSTA:

DATA: 18/05/2022

Doniele Jefferson

EMPRESA
CARIMBO CNPJ

41.448.808/0001.13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 001/2022 – de 04 janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II - Dalton Fagundes - investido no cargo de diretor do departamento de compras e licitações;
- III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Fabiana Granemann, Secretariada pelo Senhor Dalton Fagundes e terá como membro a Senhora Camila Carneiro.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 002/2021.


Matos Costa, 04 de janeiro de 2022.


Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.


Gabriele Aparecida Bendlin
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM


Oderlaine S Moraes
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 45/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE
Validade: 0
Objeto da Licitação: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital.
Observações:

Matos Costa, 02 de Junho de 2022

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022 – PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022
Código registro TCE: 8478D58FAC46473BDFD5DB02F9FE89BFBBAA864
MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 do dia 03/06/2022 às 12:59 horas do dia 15/06/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:15 do dia 15/06/2022 às 13:45 horas do dia 15/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 do dia 15/06/2022.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O Edital está disponível na íntegra nos sítios da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) (www.bll.org.br) e do Município de Matos Costa (www.matoscosta.sc.gov.br), ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@matoscosta.sc.gov.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Departamento de Licitações

Endereço: Rua Manoel Lourenço de Araujo, nº 137, Bairro Centro, CEP: 89.420-000 Matos Costa/SC, e-mail: licita@matoscosta.sc.gov.br, telefone: (49) 3572-1121.

1 - OBJETO:

1.1 - Registro de preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022/2023.

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - Poderá participar deste certame qualquer empresa, legalmente constituída, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital e cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

3.2 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 - Em cumprimento ao que estabelece o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 a presente licitação destina-se à participação de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo pertinente ao objeto do presente edital que preencherem os requisitos exigidos na habilitação, qualificadas como tais nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante neste edital e seus anexos.

3.4 - A participação nos itens expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

3.4.1- é vedada a participação de empresas que não atenderem às condições deste Edital;

3.4.2- Não poderá participar a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil. (ANEXO 04)
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e,
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca, prazo de validade (quando for o caso). "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, Anexo 04.

3.7 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

4.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Elaborar a ata da sessão;
- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no lote 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



PARTICIPAÇÃO:

- 4.8 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
- 4.9 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11 - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12 - Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.12.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.12.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.12.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.12.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 4.12.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.12.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.13 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, Suporte à Fornecedores (41) 99264-7677, (41) 99203-9595, (41) 3097-4606, (41) 3097-4622 ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.1 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.2 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.5 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.6 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

- 6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1 - Valor unitário;
- 6.1.2 - Marca (ou a expressão "marca própria")
- 6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.





6.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 - O lance deverá ser ofertado **MENOR PREÇO ITEM**.

7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos.

7.9 - O intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 - **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

7.11 - **A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**

7.12 - **A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o lote anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.**

7.13 - **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.**

7.14 - **Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.**

7.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



7.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 - O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18 - No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.

7.18.1 - Caso restem duas ou mais propostas empatadas, prevalecerá aquela que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.19 - Somente serão aceitos lances com preços em reais para o item, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

7.20 - Somente será aceito o lance cujo valor seja inferior ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.21 - É facultado ao(a) Pregoeiro(a) estabelecer a redução mínima em cada lance.

7.22 - Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo desclassificado pelo(a) Pregoeiro(a) através do sistema. A disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência o(a) Pregoeiro(a) justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e em seguida, a disputa será reiniciada pelo(a) Pregoeiro(a).

7.23 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.24 - Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os proponentes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.25 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a) mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) a sua prorrogação, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.26 - Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurada a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.27. Entende-se por empate as situações em que as ofertas apresentadas pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.27.1. Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) o sistema fará a ordem de classificação dos microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham apresentado oferta igual ou até 5% superior à proposta mais bem classificada;

b) todos os microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas de acordo com o item 7.27.1 "a", poderão apresentar 01 (um) novo lance, inferior à oferta considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances do respectivo item, sob pena de preclusão;

c) caso tenha apresentado novo lance, o primeiro microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação será declarada vencedora, permanecendo registrados no sistema os lances de desempate apresentadas pelos demais microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte;

d) não ocorrendo a contratação do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 7.27.1, "c", será declarado vencedor o próximo microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação do item 7.27.1, "a", que tenha manifestado lance de desempate, e assim sucessivamente;

e) no caso de equivalência dos valores apresentados pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 7.27.1, prevalecerá a proposta que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



- 8.1 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 30 (trinta) minutos, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca (marca própria) além de outras informações pertinentes, ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.8 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.11 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.12 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO:

- 9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.2 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.3 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.4 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.5 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.6 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.7 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.8 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



- 9.9 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.10 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.11 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.12 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.13 - Os licitantes deverão anexar no sistema, em campo específico, toda a documentação relacionada no ANEXO 02, para fins de habilitação:**
- 9.14 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.15 - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.16 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.17 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.18 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.19 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.20 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 10.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser anexada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.1.3 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.1.4 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93).
- 10.1.5 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.1.6 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.1.7 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.1.8 - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



11. DOS RECURSOS:

- 11.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.3 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.3.1 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.3.2 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.4 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4.1 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

- 12.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 13.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

- 14.1 - A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que torne o objeto impróprio ou inadequado a que se destina ou lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos da Legislação Vigente.
- 14.1.1 - A proponente vencedora deverá substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação expedida pelo Departamento solicitante, o(s) item (s), caso se constate defeitos de fabricação, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

- 15.1 - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2 - O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Solicitação), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite digitalmente no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.1 - O prazo previsto no sub lote anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.2.3 - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.2.4 - Referida Nota está substituindo a Ata de Registro de Preços, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

15.2.5 - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.2.6 - A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.3 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses oficiais.

15.3.1 - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei Federal nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.4 - Na assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.5 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL:

16.1 - As regras acerca das alterações e/ou reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

17.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

18.1 - As obrigações do Fornecedor estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO:

19.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do processo licitatório e da solicitação de fornecimento a que se refere.

19.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Órgão que emitiu a Solicitação de Fornecimento, com o CNPJ específico e, deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o número da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

19.3 - Não serão efetuados, pagamentos por meio de boletos bancários.

19.4 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

19.5 - O Município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei.

19.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.



20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 20.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1 - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2 - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3 - Apresentar documentação falsa;
 - 20.1.4 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.6 - Não manter a proposta;
 - 20.1.7 - Cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2 - As sanções do lote acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Matos Costa, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses previstas no art. 7º, da Lei Federal 10.520/2002, e art.49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e descredenciamento do Cadastro de Fornecedor do Município, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7 - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9 - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públicas Federais resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10 - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Federal nº 9.784, de 1999.
- 20.12 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

- 21.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2 - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita@matoscosta.sc.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, Cidade de Matos Costa/SC CEP 89420-000, seção de Licitações.
- 21.3 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.9 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 22.1 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 22.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Exigências para Habilitação;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Termo de Adesão - BLL
- ANEXO V - Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI - Declaração Inidoneidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



- ANEXO VII – Declaração Habilitação
ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
ANEXO IX – Declaração ME/EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração Vínculo
ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Matos Costa/SC, 01 de junho de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022 – PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1- Registro de preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	SERV	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	150	19,65	2.947,50
02	SERV	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	150	26,65	3.997,50
03	SERV	CONSERTOS PNEU DE MOTO	20	21,65	433,00
04	SERV	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	30	8,33	249,00
05	SERV	CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL	30	30,00	900,00
06	SERV	CONSERTOS PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100	38,00	3.800,00
07	SERV	CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA	200	38,00	7.600,00
08	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	100	41,65	4.165,00
09	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	50	109,65	5.482,50
10	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	100	70,00	7.000,00
11	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	116,30	5.815,00
12	SERV	CONSERTOS PNEU MOTONIVELADORA	30	103,00	3.090,00
13	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS	30	103,00	3.090,00
14	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS	30	155,00	4.650,00
15	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	100	14,30	1.430,00
16	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50	19,30	965,00
17	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	20	18,30	366,00
18	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO	30	6,30	189,00
19	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	30	27,00	810,00
20	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100	31,00	3.100,00
21	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	33,00	2.640,00
22	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	33,30	1.665,00
23	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	83,30	1.666,00
24	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	50,00	2.500,00
25	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	90,00	1.800,00
26	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA	20	80,00	1.600,00
27	SERV	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	100	12,30	1.230,00
28	SERV	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100	16,65	1.665,00
29	SERV	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	20	22,65	453,00
30	SERV	TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	90	29,30	2.637,00
31	SERV	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	29,30	2.344,00
32	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	27,30	1.365,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



33	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	66,30	1.326,00
34	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	119,00	5.950,00
35	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	76,30	1.526,00
36	SERV	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	20	75,00	1.500,00
37	UN	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	100	14,00	1.400,00
38	UN	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	50	25,00	1.250,00
39	UN	BICO PNEU MÁQUINA PESADA	50	41,66	2.082,50
40	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	30	40,00	1.200,00
41	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	30	50,00	1.500,00
42	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30	50,00	1.500,00
43	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30	50,00	1.500,00
44	UN	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	30	50,00	1.500,00
45	UN	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	30	29,00	870,00
46	UN	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS	30	69,65	2.089,50
47	UN	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30	113,00	3.390,00
48	UN	CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60	139,65	8.379,00
49	UN	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60	476,30	28.578,00
50	UN	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA	60	431,00	25.860,00
51	UN	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO	80	170,00	13.600,00
52	UN	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS	40	319,65	12.782,00
53	UN	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS	40	559,65	22.386,00
54	UN	PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO	100	73,00	7.300,00
55	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS	20	70,00	1.400,00
56	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30	95,00	2.850,00
57	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 RADIAL	20	165,00	3.300,00
58	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 275/80 RADIAL	50	220,00	11.000,00
59	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20	50	220,00	11.000,00
60	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU 275 X 22,5	50	215,00	10.750,00
61	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	20	192,00	3.840,00
62	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	760,00	15.200,00
63	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	519,00	10.380,00
64	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	760,00	15.200,00
65	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU MOTONIVELADORA	20	529,00	10.580,00
66	UND	TIP-TOP - VD1	100	25,00	2.500,00
67	UND	TIP-TOP - VD2	100	30,00	3.000,00
68	UND	TIP-TOP - VD3	100	32,50	3.250,00
69	UND	TIP-TOP - VD4	100	42,50	4.250,00
70	UND	TIP-TOP - VD5	100	47,50	4.750,00
71	UND	TIP-TOP - VD6	100	52,50	5.250,00
72	UND	TIP-TOP - VD7	100	62,50	6.250,00
73	UND	TIP-TOP - VD8	100	67,50	6.750,00
74	UND	TIP-TOP - VD9	100	72,50	7.250,00
75	UND	TIP-TOP - VD10	100	77,50	7.750,00
76	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12 X 16.5	08	712,00	5.696,00
77	SERV	RECAPAGENS PNEUS 19.5 X 24	08	2.150,00	17.200,00
78	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12.5 X 80 X 18	04	980,00	3.920,00
79	SERV	RECAPAGENS PNEUS 14.9 X 24	04	1.480,00	5.290,00
80	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 34	04	2.600,00	10.400,00
81	SERV	RECAPAGENS PNEUS 12.4 X 24	04	1.300,00	5.200,00
82	SERV	RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 30	04	2.420,00	9.680,00
83	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - BORRACHUDO	40	840,00	33.600,00
84	SERV	RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - LISO	20	780,00	15.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



85	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - BORRACHUDO			
86	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - LISO	20	860,00	17.200,00
87	SERV	RECAPAGENS PNEUS 1400 X 24	20	780,00	15.200,00
VALOR TOTAL			20	1.850,00	37.000,00
					552.629,50

OBS: REFERENTE AOS ITENS 57 A 65 E 76 A 87, A EMPRESA CONTRATADA TERÁ QUE RETIRAR OS PNEUS NA SEDE DA MUNICIPALIDADE E APÓS EXECUTADO OS SERVIÇOS, ENTREGÁ-LOS NO MESMO LOCAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRES) DIAS.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 - A contratação se faz necessária para atender a demanda dos serviços de manutenção de pneus diversos dos veículos da frota Prefeitura Municipal.

3 - FISCALIZAÇÃO:

3.1 - A fiscalização do fornecimento será exercida por servidor a ser designado pelo ordenador de despesa da secretaria.

4 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - Conforme cotações realizadas pela Secretaria de Administração, o valor da contratação estima-se em: R\$ 552.629,50 (quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

5 - LOCAL DE EXECUÇÃO:

5.1 - Nas instalações físicas da contratada, dentro do perímetro urbano do município de Matos Costa - 24 HORAS.
5.2 - REFERENTE AOS ITENS 57 A 65 E 76 A 87, A EMPRESA CONTRATADA TERÁ QUE RETIRAR OS PNEUS NA SEDE DA MUNICIPALIDADE E APÓS EXECUTADO OS SERVIÇOS, ENTREGÁ-LOS NO MESMO LOCAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRES) DIAS.

6 - CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 - O objeto ora licitado deverá ser executado CONFORME A NECESSIDADE e SOLICITAÇÃO, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento 24 HORAS.
6.2 - A totalidade do objeto licitado será de 12 (doze) meses.
6.3 - A empresa proponente dos itens de conserto de pneus deverá dispor de veículo próprio para, caso haja necessidade, prestar socorro de veículos, nas diversas localidades do município.
6.4 - A Contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.

7 - DEMAIS CONDIÇÕES:

10.1 - Conforme estabelecidos no Edital e seus Anexos.





PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022 – PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

ANEXO 02

1. HABILITAÇÃO

1.1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão anexar no sistema, em campo específico, toda a documentação relacionada abaixo, para fins de habilitação. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema através de chave de acesso e senha, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, não podendo nada mais lhe ser acrescentado após este horário.

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Habilitação Jurídica

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

1.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do ANEXO 6;



- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo do ANEXO 7;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do ANEXO 8;
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo do ANEXO 11.

1.2.4. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
- a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
- a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- 1.3 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5 - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6 - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a fornecedora dos produtos seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7 - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 1.10 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I) - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,
- II) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 1.11 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022 – PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

PROPOSTA COMERCIAL DO VENCEDOR

NOME DA EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ CEP: _____
ESTADO: _____ FONE/FAX DA EMPRESA: _____
FONE/FAX DO REPRESENTANTE: _____ CNPJ Nº _____
CONTA CORRENTE NO BANCO _____ AGÊNCIA: _____

Apresentamos nossa proposta pós licitação para fornecimento dos itens conforme segue, objeto da presente licitação, Pregão Eletrônico n.º XX/2022, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	-------	---------------------	--------	----------------	-------------

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o lote ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta dias).

PRAZO DE ENTREGA: _____
(Conforme Anexo I do Edital).

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022 – PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.
Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)
OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022 – PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO) INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.

Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF:

Operadores:

1 - Nome: _____ CPF: _____
Função: _____ Telefone: Celular: _____
Fax: _____ E-mail: _____
Whatsapp _____

2 - Nome: _____ CPF: _____
Função: _____ Telefone: Celular: _____
Fax: _____ E-mail: _____
Whatsapp _____

3 - Nome: _____ CPF: _____
Função: _____ Telefone: Celular: _____
Fax: _____ E-mail: _____
Whatsapp _____

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)





PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022 – PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

ANEXO 5

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022 – PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

ANEXO 06

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº XX/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E CARIMBADA COM O NÚMERO DO CNPJ.

PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022 – PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

ANEXO 07

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E CARIMBADA COM O NÚMERO DO CNPJ.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022 – PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

ANEXO 08

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022 – PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

ANEXO 09

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022 – PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

ANEXO 10

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº xx/2022 da Prefeitura Municipal de Matos Costa/SC, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022 – PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

ANEXO 11

DECLARAÇÃO

(Razão Social)
CNPJ/MF Nº
Sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº XX/2022, instaurada pelo Município de Matos Costa/SC, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data e Lote

Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022 – PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

ANEXO 12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2022

Aos xx (xxx) dias do mês de xxxxx de 2022, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta Cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **xxxxxxxxxxxx**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, xx, neste ato representado pelo Sr. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, brasileiro, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xx, denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão prevista no art. 15 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2015 e demais legislações aplicáveis, que passa a fazer parte desta:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Registro de preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1 - A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$(.....).

2.2 - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos relativos ao objeto deste contrato correrá por conta exclusiva do Contratado, assim como os encargos inerentes à sua completa execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 - O objeto ora licitado deverá ser executado imediatamente, **CONFORME A NECESSIDADE e SOLICITAÇÃO**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, pelo período de 12 (doze) meses – 24 HORAS;

4.2 - A retirada e a entrega dos materiais será de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

4.3 - A empresa proponente dos itens de conserto de pneus deverá dispor de veículo próprio para, caso haja necessidade, prestar socorro de veículos, nas diversas localidades do município. A Contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - CRITERIO DE REAJUSTE:

5.1 - Os preços propostos e aceitos serão fixos e irrevogáveis, ressalvada a hipótese de revisão dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro, conforme definido pelo art.65, II, d, da Lei n. 8.666/93, hipótese na qual a CONTRATADA deverá requerer fundamentadamente a revisão, demonstrando cabalmente a ocorrência de uma das situações legais.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

6.1 - A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, **CONFORME A NECESSIDADE e solicitação** do setor responsável.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - Efetuar o pagamento ajustado;

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

- 8.1 - O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.
- 8.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.
- 8.3 - O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.
- 8.4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, sob nº 83.102.566/0001-51, Fundo Municipal de Saúde com indicação do CNPJ específico, sob nº 17.237.099/0001-42 e Fundo Municipal de Assistência Social, com indicação do CNPJ específico, sob nº 14.785.501/0001-35 e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento
- 8.5 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- 8.6 - O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: compras@matocosta.sc.gov.br, para seu devido pagamento.
- 8.7 - O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.
- 8.8 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.
- 8.9 - O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.10 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 8.11 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 8.12 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.13 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.
- 8.14 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
 - b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
 - c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;



- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA:

10.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.

11.1.1 - A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas nos itens 11.1 e 11.2.

11.2 - Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.3 - A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até dois anos e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

11.4 - Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus 46 dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

11.5 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.7 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

11.8 - A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

11.9 - De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

12.1 - O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;
b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30(trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



12.2 - De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

12.3 - Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

13.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal 2.266/09 e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

14.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

15.1 - A presente Ata será publicada na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

136.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias.

Matos Costa, ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município



PARECER JURÍDICO

Ref: Pregão Eletrônico – 16/2022
Assunto: Abertura

Senhora Presidente da Comissão de Licitação

Ao exame da consulta em análise e do contido no presente processo administrativo, verifica-se que se trata de pedido de abertura de licitação para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do município de Matos Costa.

O valor estimado total para registro é de até R\$ 552.629,50 (quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

A Comissão de Licitação desta municipalidade recomenda que seja realizada a licitação por meio da modalidade Pregão Eletrônica, do tipo menor preço por item.

Com relação ao cabimento da modalidade Pregão, tem-se que a referida modalidade é cabível para a compra em apreço, já que o objeto da contratação se enquadra no conceito de serviços comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 12.520/2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município



Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

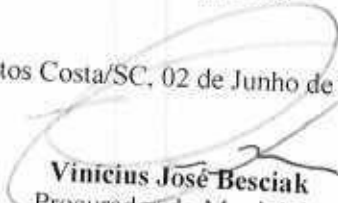
Observando o objeto licitado, constata-se que pode ser qualificado pelo edital constando suas especificações de forma objetiva.

Deste modo, opina-se pela possibilidade jurídica de adoção da modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, na forma sugerida pela Comissão Permanente de Licitação.

Ainda, com relação ao edital expedido para a contratação aqui tratada, verifica-se a regularidade e atendimento às exigências legais.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 02 de Junho de 2022.


Vinicius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2021 (UASG 453230)

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 419/2021 (UASG 453230), destinado à futura e eventual aquisição de Placas, Adesivos, Lâminas, Cantoneiras para sinalização das Rotas de Fuga, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FGS Comercial Ltda - Item 3 - R\$ 4,95; Item 4 - R\$ 7,50; Item 15 - R\$ 5,97; Item 16 - R\$ 7,40; Item 18 - R\$ 7,60; Item 24 - R\$ 7,60; Item 37 - R\$ 45,00; Item 57 - R\$ 9,00; Item 66 - R\$ 22,00; Item 71 - R\$ 18,00; Item 72 - R\$ 35,00; Item 74 - R\$ 12,00; Item 75 - R\$ 16,00; Item 76 - R\$ 163,00; Item 77 - R\$ 210,00; Item 78 - R\$ 12,00; Item 79 - R\$ 12,00; Item 80 - R\$ 12,00; Item 81 - R\$ 12,00; Item 82 - R\$ 165,00; Item 83 - R\$ 143,00; Paulo da Silva Duarte Extintores - Item 1 - R\$ 5,90; Item 2 - R\$ 6,80; Item 12 - R\$ 33,00; Item 13 - R\$ 73,00; Item 20 - R\$ 58,00; Item 21 - R\$ 55,00; Item 26 - R\$ 43,00; Item 27 - R\$ 11,00; Item 32 - R\$ 8,60; Item 36 - R\$ 12,50; Item 38 - R\$ 8,80; Item 40 - R\$ 73,00; Item 41 - R\$ 8,00; Item 42 - R\$ 31,50; Item 45 - R\$ 9,60; Item 47 - R\$ 45,00; Item 48 - R\$ 8,80; Item 49 - R\$ 9,60; Item 55 - R\$ 14,80; Item 60 - R\$ 8,60; Item 62 - R\$ 39,00; Item 64 - R\$ 8,40; Item 67 - R\$ 65,00; Item 68 - R\$ 8,80; Item 69 - R\$ 35,00; Item 70 - R\$ 65,00; Item 73 - R\$ 65,00; Pira Sinal Comercio de Materiais para Sinalização Ltda - Item 8 - R\$ 9,00; Item 11 - R\$ 22,77; Item 14 - R\$ 7,32; Item 17 - R\$ 7,12; Item 19 - R\$ 20,79; Item 22 - R\$ 153,45; Item 23 - R\$ 7,22; Item 25 - R\$ 23,76; Item 28 - R\$ 153,45; Item 29 - R\$ 9,00; Item 30 - R\$ 20,69; Item 31 - R\$ 91,08; Item 33 - R\$ 20,79; Item 34 - R\$ 21,78; Item 35 - R\$ 10,89; Item 39 - R\$ 22,77; Item 43 - R\$ 90,09; Item 44 - R\$ 9,50; Item 46 - R\$ 16,33; Item 50 - R\$ 20,79; Item 51 - R\$ 10,39; Item 52 - R\$ 20,79; Item 53 - R\$ 16,83; Item 54 - R\$ 16,33; Item 56 - R\$ 16,33; Item 59 - R\$ 24,75. Restaram DESERTOS os itens 84, 85, 86, 87, 88 e 89.

Joinville/SC, 2 de junho de 2022. RICARDO MAFRA Secretário de Administração e Planejamento,

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2022

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 231/2022, destinado a futura e eventual aquisição de materiais para exames de endoscopia e colonoscopia para o Hospital Municipal São José de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA, item 01 - R\$ 600,00, item 12 - R\$ 1.730,99; e item 14 - R\$ 1.042,08. HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 03 - R\$ 1.290,00, item 05 - R\$ 1.190,00, e item 11 - R\$ 1.500,00; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, item 04 - R\$ 1.271,55, item 06 - R\$ 129,99, item 13 - R\$ 885,00, e item 16 - R\$ 1.040,00; MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA, item 07 - R\$ 508,42, item 17 - R\$ 1.882,28, e item 21 - R\$ 1.138,36; EUROPA MEDICO SERVICE LTDA, item 15 - R\$ 1.449,00 e item 19 - R\$ 2.747,00. Restaram fracassados os itens 02, 08, 09, 30, 18 e 20.

Joinville, 2 de junho de 2022. RICARDO MAFRA Secretário de Administração e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 87/2022, visando a Prestação de serviços de realização de exames de Cistlografia, para pacientes internados e atendidos no ambulatório do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 15/06/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras-pt-br, UASG 453230 (Chave TCE D2A1E3C41DF8C7427962565A606E42D662400833).

Joinville/SC, 1º de junho de 2022. RICARDO MAFRA Secretário de Administração e Planejamento. SILVIA CRISTINA BELLO, Diretora Executiva.

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 - UASG 453230

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados do julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 140/2022 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa BRAVEN FOODS LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville/SC, 1º de junho de 2022. RICARDO MAFRA Secretário de Administração e Planejamento

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 469/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Infraul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. OBJETO: O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária: nº 51/2022 - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 Fonte: D1164 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social). Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0013018678 - SEINFRA.UCG.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2022, UASG 453230

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 374/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como o julgamento realizado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Item 01 - R\$ 13,99, Item 02 - R\$ 13,99, Item 04 - R\$ 17,30, Item 09 - R\$ 3,83, Item 11 - R\$ 50,25, Item 14 - R\$ 31,25, Item 17 - R\$ 3,39, Item 19 - R\$ 19,60, Item 20 - R\$ 17,19, Item 25 - R\$ 37,50, Item 26 - R\$ 18,33, Item 28 - R\$ 0,73 e Item 34

Joinville/SC, 1º de junho de 2022. RICARDO MAFRA Secretário de Administração e Planejamento

- R\$ 17,90; A. R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, Item 06 - R\$ 1,85; Item 08 - R\$ 23,34, Item 10 - R\$ 198,45, Item 12 - R\$ 31,25, Item 13 - R\$ 43,75, Item 15 - R\$ 53,79, Item 18 - R\$ 12,12, Item 21 - R\$ 15,61, Item 22 - R\$ 16,48, Item 24 - R\$ 16,48, Item 27 - R\$ 0,58; Item 29 - R\$ 17,80 e Item 30 - R\$ 21,12; APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Item 05 - R\$ 214,99, Item 07 - R\$ 25,17, Item 16 - R\$ 4,85, Item 23 - R\$ 23,99 e Item 35 - R\$ 1.884,49; HR CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE TELAS LTDA, Item 03 - R\$ 16,00, Item 31 - R\$ 900,00 e Item 38 - R\$ 900,00 e TELAS DE ALAMBRADO MARIANA LTDA, Item 36 - R\$ 1.950,00.

Joinville/SC, 1º de junho de 2022. RICARDO MAFRA Secretário de Administração e Planejamento. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA. AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 1/2022 - FLC

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 8.666/93 e alterações, torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO de artistas, fazedores e fazedoras da Cultura local, que tenham espetáculos prontos ou não, oficinas, mediação em literatura, e Profissionais da Cultura e do campo da acessibilidade em libras, para possível prestação de serviços, como pessoa física ou jurídica, através de inexistibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, da Lei n. 8.666/93 para atender às programações realizadas ou apoiadas pela FLC, no período de Junho de 2022 a Setembro de 2023, com credenciamento a partir do dia 08 de Junho de 2022 às 13:00 horas. Informações e documentação encontram-se disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, telefone (48) 3646.2542 ou na sede da Fundação Lagunense de Cultura, no Cine Teatro Mossi, sito a Av. Colombo Machado Sales, s/n. Centro Histórico de Laguna, das 13:00 às 18:00h.

Laguna, 2 de junho de 2022. VANERE ALMEIDA ROCHA PIRES - PRESIDENTE DA FLC SAMIR AHMAD Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

A MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL Estado de Santa Catarina EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 Código registro TCE: 312ACF8875FE6FAAD9AACFABE639E4031DSCA2B. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global (material e mão de obra), para execução da Revitalização do Centro Educacional Esportivo e Cultural - ETAPA 01, localizada na Rua 29 Julho, Centro de Lindóia do Sul. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento das propostas até: às 13h45min do dia 21/06/2022, no setor de compras e licitações, situada na Rua Tamandaré, 98, Centro, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, SC. Abertura: dia 21/06/2022 às 14h00min. Informações complementares: O edital na íntegra esta à disposição dos interessados na home page www.lindoiadosul.sc.gov.br e no mural físico do Município

Lindóia do Sul - SC, 2 de JUNHO de 2022. NEUDI ANGELO BERTOL Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022.

Objeto: aquisição de implementos para aperfeiçoamento e adaptação do secador de grãos comunitário do Município de Lontras. Recebimento DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 03/06/2022. Abertura da sessão pública: às 09:00 horas do dia 17/06/2022. Início da disputa: Às 09:01 horas do dia 17/06/2022. Local: www.bnc.org.br.

Lontras, 2 de junho de 2022. MARCIONE HILLESHEIM Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022.

Objeto: aquisição de produtos do tipo piso intertravado de concreto, mobiliário urbano e materiais de paisagismo para construção de um parque esportivo localizado no Bairro Riachuelo. Recebimento das propostas: A partir das 08:00 horas do dia 03/06/2022. Abertura da sessão pública: às 09:00 horas do dia 15/06/2022. Início da disputa: Às 09:01 horas do dia 15/06/2022. Local: www.bnc.org.br.

Lontras, 2 de junho de 2022. MARCIONE HILLESHEIM Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - PMMC

Processo Licitatório Nº 45/2022 -Código Registro Tce: 8478D58FAC4647380F5D802F9FE89BF8BBA864. Torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital. INFORMAÇÕES: Data e horário do início da sessão de disputa: 15/06/2022 - a partir das 14h. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bli.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, no endereço supramencionado a partir do dia 03/06/2022, nos endereços eletrônicos www.bli.org.br e www.matoscosta.sc.gov.br.

ELIANE APARECIDA CASTILHO Pregoeira.



DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 02/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3948502 Status: Novo

Data de Publicação: 03/06/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 8478D58FAC46473BDFD5DB02F9FE89BFBBAA864

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022 - PMMC

Código registro TCE: 8478D58FAC46473BDFD5DB02F9FE89BFBBAA864

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital.

INFORMAÇÕES: Data e horário do início da sessão de disputa: **15/06/2022 - a partir das 14hs:00.**

Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - **INTERNET**, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 03 de junho de 2022, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.matoscosta.sc.gov.br.

Matos Costa, 02 de junho de 2022. Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3948502, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3948502>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
Processo Administrativo Nº 45/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA CASTILHO
Data de Publicação: 03/06/2022 13:35:32

LOTE 1		
Item:	Quant.:	Unidade:
1	150	SERVICOS
Descrição: CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO		Val. Ref.: 19,65
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	própria / serviço	19,65
LOTE 2		
Item: 2	Quant.: 150	Unidade: SERVICOS
Descrição: CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		Val. Ref.: 26,65
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	própria / serviço	26,65
LOTE 3		
Item: 3	Quant.: 20	Unidade: SERVICOS
Descrição: CONSERTOS PNEU DE MOTO		Val. Ref.: 21,65
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	própria / serviço	21,65
LOTE 4		
Item: 4	Quant.: 30	Unidade: SERVICOS
Descrição: CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MAO		Val. Ref.: 8,30
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	própria / serviço	8,33
LOTE 8		
Item: 8	Quant.: 100	Unidade: SERVICOS
Descrição: CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA		Val. Ref.: 41,65
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	própria / serviço	41,65
LOTE 11		
Item: 11	Quant.: 50	Unidade: SERVICOS
Descrição: CONSERTO DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA		Val. Ref.: 116,30
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	própria / serviço	116,30
LOTE 13		
Item: 13	Quant.: 30	Unidade: SERVICOS
		Val. Ref.: 103,00

1 de 7
2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Descrição: CONserto com AGUA PNEU DIANTEIRO AGRICOLAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	própria / serviço	103,00

LOTE 14

Item: 14	Quant.: 30	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 155,00
Descrição: CONserto com AGUA PNEU TRASEIRO AGRICOLAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	própria / serviço	155,00

LOTE 16

Item: 16	Quant.: 50	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 19,30
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	própria / serviço	19,30

LOTE 17

Item: 17	Quant.: 20	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 18,30
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	própria / serviço	18,30

LOTE 18

Item: 18	Quant.: 30	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 6,30
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MAO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	própria / serviço	30,00

LOTE 19

Item: 19	Quant.: 30	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 27,00
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	própria / serviço	27,00

LOTE 20

Item: 20	Quant.: 100	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 31,00
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	própria / serviço	31,00

LOTE 21

Item: 21	Quant.: 80	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 33,00
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	própria / serviço	33,00

LOTE 23

2 de 7
6/05/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Item: 23	Quant.: 20	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 83,30
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 092	própria / serviço	83,30	
LOTE 25			
Item: 25	Quant.: 20	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 90,00
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 080	própria / serviço	90,00	
LOTE 27			
Item: 27	Quant.: 100	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 12,30
Descrição: TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 084	própria / serviço	12,30	
LOTE 28			
Item: 28	Quant.: 100	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 16,65
Descrição: TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 063	própria / serviço	16,65	
LOTE 29			
Item: 29	Quant.: 20	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 22,65
Descrição: TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 045	própria / serviço	22,65	
LOTE 30			
Item: 30	Quant.: 90	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 29,30
Descrição: TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 005	própria / serviço	29,30	
LOTE 31			
Item: 31	Quant.: 80	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 29,30
Descrição: TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 032	própria / serviço	29,30	
LOTE 32			
Item: 32	Quant.: 50	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 27,30
Descrição: TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 017	própria / serviço	27,30	

3 de 7

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

LOTE 33

Item: 33	Quant.: 20	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 66,30
Descrição: TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 038	própria / serviço	66,30	

LOTE 34

Item: 34	Quant.: 50	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 119,00
Descrição: TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 024	própria / serviço	119,00	

LOTE 35

Item: 35	Quant.: 20	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 76,30
Descrição: TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 079	própria / serviço	76,30	

LOTE 36

Item: 36	Quant.: 20	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 75,00
Descrição: TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 080	própria / serviço	75,00	

LOTE 37

Item: 37	Quant.: 100	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 14,00
Descrição: BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 054	FM	14,00	

LOTE 38

Item: 38	Quant.: 50	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 25,00
Descrição: BICO RADIAL DE CAMINHAO (SEM CAMARA)			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 098	FM	25,00	

LOTE 39

Item: 39	Quant.: 50	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 41,65
Descrição: BICO PNEU MAQUINA PESADA			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 091	FM	41,65	

LOTE 40

Item: 40	Quant.: 30	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 40,00
Descrição: PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA			

Handwritten signatures and the number 4 de 7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	FM	40,00
LOTE 41		
Item: 41	Quant.: 30	Unidade: SERVICOS
Descrição: PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA		Val. Ref.: 50,00
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	FM	50,00
LOTE 42		
Item: 42	Quant.: 30	Unidade: SERVICOS
Descrição: PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA		Val. Ref.: 50,00
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	FM	50,00
LOTE 43		
Item: 43	Quant.: 30	Unidade: SERVICOS
Descrição: PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA		Val. Ref.: 50,00
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	FM	50,00
LOTE 44		
Item: 44	Quant.: 30	Unidade: SERVICOS
Descrição: PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA		Val. Ref.: 50,00
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	FM	50,00
LOTE 45		
Item: 45	Quant.: 30	Unidade: SERVICOS
Descrição: PLAQUETA DE PNEU CAMINHAO 1.000/20 COM CAMARA		Val. Ref.: 29,00
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	FM	29,00
LOTE 46		
Item: 46	Quant.: 30	Unidade: SERVICOS
Descrição: CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS		Val. Ref.: 69,65
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	Tortuga	69,65
LOTE 47		
Item: 47	Quant.: 30	Unidade: SERVICOS
Descrição: CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		Val. Ref.: 113,00
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Tortuga	113,00
LOTE 49		
Item: 49	Quant.: 60	Unidade: SERVICOS
		Val. Ref.: 476,30

[Handwritten signature]
5 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC



Descrição: CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	Tortuga	476,30

LOTE 50

Item: 50	Quant.: 60	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 431,00
----------	------------	-------------------	-------------------

Descrição: CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	Tortuga	431,00

LOTE 51

Item: 51	Quant.: 80	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 170,00
----------	------------	-------------------	-------------------

Descrição: CAMARA 1000/20 CAMINHAO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Tortuga	170,00

LOTE 52

Item: 52	Quant.: 40	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 319,55
----------	------------	-------------------	-------------------

Descrição: CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRICOLAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	Tortuga	319,55

LOTE 53

Item: 53	Quant.: 40	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 559,65
----------	------------	-------------------	-------------------

Descrição: CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRICOLAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	Tortuga	559,65

LOTE 54

Item: 54	Quant.: 100	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 73,00
----------	-------------	-------------------	------------------

Descrição: PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHAO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	Tortuga	73,00

LOTE 55

Item: 55	Quant.: 20	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 70,00
----------	------------	-------------------	------------------

Descrição: VULCANIZACAO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	própria / serviço	70,00

LOTE 56

Item: 56	Quant.: 30	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 95,00
----------	------------	-------------------	------------------

Descrição: VULCANIZACAO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	própria / serviço	95,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
7 de 7

Dados do participante



Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL		NOME FANTASIA	
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 0842		BORRACHARIA E LAVA CAR BR	
CNPJ	INSCR. ESTADUAL	EMAIL	
41448808000113	ISENTO	borrachariabrmatoscosta@outlook.com	
TELEFONE 1	TELEFONE 2	CELULAR	FAX
(49) 3572-1379		(49) 9992-97021	
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	CIDADE
AVENIDA ABSALÃO CARNEIRO 62	CENTRO	89420000	MATOS COSTA-SC
ME/EPP	COMPLEMENTO		
Sim			

Dados do Representante Legal

NOME	EMAIL		
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK	borrachariabrmatoscosta@outlook.com		
CPF/CNPJ	RG	EMISSOR	TELEFONE 1
08422763940	5.795.010	SESPDC	(49) 3572-1379

Handwritten signatures and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.448.808/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2021
NOME EMPRESARIAL DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORRACHARIA E LAVA CAR BR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10AV ABSALAO CARNEIRO	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 89.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATOS COSTA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLHANHUKDANIELE@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9929-7021
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 11:19:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Volhanhuk
Daniele
CRISTINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Daniele Cristina de Lima Volharduc

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.795.010 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JAN/2009

NOME DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHARDUC

FILIAÇÃO VALDIRINO DE LIMA MARIA VITÓRIA MIRANDA DE LIMA

NATURALIDADE PORTO UNIAO SC DATA DE NASCIMENTO 31/AGO/1989

DOC ORDEM CERT. CAS. 496 LV 10-B PL 36 CART. KOERNER-MATOZOS COSTA SC

CPF 084.227.639-40

ASSINA *Svetlan Condr Gouzenovski* (Município de Matos Costeiros - SC)

LETRA (M) (L) (O) (B) (A) (E) (S) (C) (R) (T) (N) (D) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z) (0) (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (.) (,) (:) (;) (") (') (") (') (") (')



Handwritten signatures and initials at the bottom right corner.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 CNPJ: 41448808000113

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWPT85UTKVXB0P31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Matos Costa (SC), 13 de Junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.448.808/0001-13

Certidão n°: 18771605/2022

Expedição: 13/06/2022, às 11:19:24

Validade: 10/12/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.448.808/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
CNPJ/CPF: 41.448.808/0001-13

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140076074660
Data de emissão: 13/05/2022 17:23:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/06/2022 11:14:36



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9643795

FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 12/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK, portador do CNPJ: 41.448.808/0001-13, *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, segunda-feira, 13 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012312404





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1516062

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK

Raiz do CNPJ: 41.448.808

Certidão emitida às 11:17 de 13/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
CNPJ: 41.448.808/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:49 do dia 13/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2022.

Código de controle da certidão: **1ECB.6CF3.E370.3B25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.448.808/0001-13**Razão Social:** DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK**Endereço:** AV ABSALÃO CARNEIRO 62 / CENTRO / MATOS COSTA / SC / 89420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022**Certificação Número:** 2022060104355799088888

Informação obtida em 13/06/2022 11:23:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK

CPF
084.227.639-40

CNPJ
41.448.808/0001-13

Data de Abertura
05/04/2021

Nome Empresarial
DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

Nome Fantasia
BORRACHARIA E LAVA CAR BR

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/04/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89420-000	10A AVENIDA ABSALAO CARNEIRO	62
Bairro	Município	UF
CENTRO	MATOS COSTA	SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/04/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Reparador(a) de tratores agrícolas, independente

Lavador(a) e polidor de carro independente

Comerciante independente de produtos de limpeza

Mecânico(a) de veículos independente

Comerciante independente de peças e

Atividades Secundárias (CNAE)

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para

Assinaturas manuscritas

acessórios novos para veículos automotores
Reparador(a) de equipamentos hidráulicos e
pneumáticos, exceto válvulas, independente

veículos automotores
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e
pneumáticos, exceto válvulas



[Handwritten signatures]

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CGSIM
15/09/2021
Prof. [Signature]



Data da consulta: 13/06/2022 11:50:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ/Matriz

CNPJ: 41.448.808/0001-10

Atividade: 47.11-20-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nome Empresarial: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422760940

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/04/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 05/04/2021**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature and initials.



BORRACHARIA E LAVA CAR BR
Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940
Avenida Absalão Carneiro 62, centro,
Matos Costa SC
CNPJ: 41.448.808/0001-13




PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022
PMMC PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

DECLARAÇÃO

Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940, sediada na Avenida Absalão Carneiro 62, centro no município de Matos Costa SC, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Matos Costa SC, 15 de junho de 2022.


Daniele Cristina de Lima Volhanhuk
CPF: 084.227.639-40


Sup. Esc. 60



BORRACHARIA E LAVA CAR BR
Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940
Avenida Absalão Carneiro 62, centro,
Matos Costa SC
CNPJ: 41.448.808/0001-13



PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022
PMMC PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

DECLARAÇÃO

Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940, sediada na Avenida Absalão Carneiro 62, centro no município de Matos Costa SC, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Matos Costa SC, 15 de junho de 2022.

Daniele Cristina de Lima Volhanhuk
CPF: 084.227.639-40



BORRACHARIA E LAVA CAR BR
Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940
Avenida Absalão Carneiro 62, centro,
Matos Costa SC
CNPJ: 41.448.808/0001-13



PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022
PMMC PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

DECLARAÇÃO

Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940, sediada na Avenida Absalão Carneiro 62, centro no município de Matos Costa SC, Declaramos sob as penas da lei (art.299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da lei nº 10.520/02).

Matos Costa SC, 15 de junho de 2022.

Daniele C. L. Volhanhuk

Daniele Cristina de Lima Volhanhuk
CPF: 084.227.639-40

08/06/2022



BORRACHARIA E LAVA CAR BR
Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940
Avenida Absalão Carneiro 62, centro,
Matos Costa SC
CNPJ: 41.448.808/0001-13



PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022
PMMC PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

DECLARAÇÃO

Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940, sediada na Avenida Absalão Carneiro 62, centro no município de Matos Costa SC, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Matos Costa SC, 15 de junho de 2022.

Daniele Cristina de Lima Volhanhuk
CPF: 084.227.639-40



BORRACHARIA E LAVA CAR BR
Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940
Avenida Absalão Carneiro 62, centro,
Matos Costa SC
CNPJ: 41.448.808/0001-13



PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022
PMMC PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

DECLARAÇÃO

Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940, sediada na Avenida Absalão Carneiro 62, centro no município de Matos Costa SC, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 16/2022 da Prefeitura Municipal de Matos Costa/SC, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Matos Costa SC, 15 de junho de 2022.

Daniele Cristina de Lima Volhanhuk
CPF: 084.227.639-40



BORRACHARIA E LAVA CAR BR
Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940
Avenida Absalão Carneiro 62, centro,
Matos Costa SC
CNPJ: 41.448.808/0001-13



PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022
PMMC PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

DECLARAÇÃO

Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940, sediada na Avenida Absalão Carneiro 62, centro no município de Matos Costa SC, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022, instaurada pelo Município de Matos Costa/SC, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente:

Matos Costa SC, 15 de junho de 2022.

Daniele Cristina de Lima Volhanhuk
CPF: 084.227.639-40



BORRACHARIA E LAVA CAR BR
Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940
Avenida Absalão Carneiro 62, centro,
Matos Costa SC
CNPJ: 41.448.808/0001-13



PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022
PMMC PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

DECLARAÇÃO

Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940, sediada na Avenida Absalão Carneiro 62, centro no município de Matos Costa SC, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Matos Costa SC, 15 de junho de 2022.

Daniele Cristina de Lima Volhanhuk
CPF: 084.227.639-40



BORRACHARIA E LAVA CAR BR
Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940
Avenida Absalão Carneiro 62, centro,
Matos Costa SC
CNPJ: 41.448.808/0001-13



PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022
PMMC PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: Daniele Cristina de Lima Volhanhuk 08422763940
ENDEREÇO: Avenida Absalão Carneiro 62, centro CIDADE: Matos Costa
CEP: 89420-000 ESTADO: SC
FONE/FAX DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE: (49) 99929-7021
CNPJ Nº 41.448.808/0001-13 CONTA CORRENTE NO BANCO SICOOB AGÊNCIA: 3038

Apresentamos nossa proposta pós licitação para fornecimento dos itens conforme segue, objeto da presente licitação, Pregão Eletrônico nº 16/2022, acatando todas as estipulações consignadas.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	SERV	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	150	19,65	2.947,50
02	SERV	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	150	26,65	3.997,50
03	SERV	CONSERTOS PNEU DE MOTO	20	21,65	433,00
04	SERV	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	30	8,33	249,00
08	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	100	41,65	4.165,00
11	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	116,30	5.815,00
13	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS	30	103,00	3.090,00
14	SERV	CONSERTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS	30	155,00	4.650,00
16	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50	19,30	965,00
17	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	20	18,30	366,00
18	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MÃO	30	6,30	189,00
19	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	30	27,00	810,00
20	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100	31,00	3.100,00
21	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	33,00	2.640,00
23	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	83,30	1.666,00
25	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	90,00	1.800,00
27	SERV	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	100	12,30	1.230,00
28	SERV	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100	16,65	1.665,00
29	SERV	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	20	22,65	453,00

Small

Handwritten signatures and initials.



30	SERV	TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	90	29,30	2.637,00
31	SERV	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	29,30	2.344,00
32	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	27,30	1.365,00
33	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	66,30	1.326,00
34	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	119,00	5.950,00
35	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	76,30	1.526,00
36	SERV	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	20	75,00	1.500,00
37	UN	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	100	14,00	1.400,00
38	UN	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	50	25,00	1.250,00
39	UN	BICO PNEU MÁQUINA PESADA	50	41,65	2.082,50
40	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	30	40,00	1.200,00
41	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	30	50,00	1.500,00
42	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30	50,00	1.500,00
43	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30	50,00	1.500,00
44	UN	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	30	50,00	1.500,00
45	UN	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	30	29,00	870,00
46	UN	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS	30	69,65	2.089,50
47	UN	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30	113,00	3.390,00
49	UN	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60	476,30	28.578,00
50	UN	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA	60	431,00	25.860,00
51	UN	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO	80	170,00	13.600,00
52	UN	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS	40	319,65	12.782,00
53	UN	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS	40	559,65	22.386,00
54	UN	PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO	100	73,00	7.300,00
55	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS	20	70,00	1.400,00
56	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30	95,00	2.850,00

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o lote ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta dias).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME A NECESSIDADE e SOLICITAÇÃO, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento 24 HORAS.

Matos Costa SC, 15 de junho de 2022.

Daniele Cristina de Lima Volhanuk

Daniele Cristina de Lima Volhanuk

CPF: 084.227.639-40

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
Processo Administrativo Nº 45/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA CASTILHO
Data de Publicação: 03/06/2022 13:35:32

LOTE 1 - 1 - CONsertos PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	
15/06/2022 14:00:12 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	19.65
LOTE 2 - 2 - CONsertos PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
15/06/2022 14:00:12 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	26.65
LOTE 3 - 3 - CONsertos PNEU DE MOTO	
15/06/2022 14:00:12 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	21.65
LOTE 4 - 4 - CONsertos PNEU DE CARRINHO DE MAO	
15/06/2022 14:00:13 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	8.33
15/06/2022 14:03:57 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	8.30
LOTE 8 - 8 - CONsertos PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	
15/06/2022 14:00:13 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	41.65
LOTE 11 - 11 - CONserto DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	
15/06/2022 14:00:14 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	116.30
LOTE 13 - 13 - CONserto COM AGUA PNEU DIANTEIRO AGRICOLAS	
15/06/2022 14:00:14 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	103.00
LOTE 14 - 14 - CONserto COM AGUA PNEU TRASEIRO AGRICOLAS	
15/06/2022 14:00:14 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	155.00
LOTE 16 - 16 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
15/06/2022 14:00:15 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	19.30
LOTE 17 - 17 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	
15/06/2022 14:00:15 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	18.30
LOTE 18 - 18 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MAO	
15/06/2022 14:00:15 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	30.00
LOTE 19 - 19 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	
15/06/2022 14:00:15 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	27.00
LOTE 20 - 20 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	
15/06/2022 14:00:15 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	31.00
LOTE 21 - 21 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	
15/06/2022 14:00:15 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	33.00
LOTE 23 - 23 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	
15/06/2022 14:00:15 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	83.30
LOTE 25 - 25 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	
15/06/2022 14:00:16 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	90.00
LOTE 27 - 27 - TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	
15/06/2022 14:00:16 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	12.30
LOTE 28 - 28 - TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
15/06/2022 14:00:16 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	16.65
LOTE 29 - 29 - TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	

1 de 3
[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

15/06/2022 14:00:16 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	22.65	15/06/2022 14:00:18 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	40.00
LOTE 30 - 30 - TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL		LOTE 41 - 41 - PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	
15/06/2022 14:00:16 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	29.30	15/06/2022 14:00:18 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	50.00
LOTE 31 - 31 - TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA		LOTE 42 - 42 - PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	
15/06/2022 14:00:16 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	29.30	15/06/2022 14:00:18 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	50.00
LOTE 32 - 32 - TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA		LOTE 43 - 43 - PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	
15/06/2022 14:00:16 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	27.30	15/06/2022 14:00:18 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	50.00
LOTE 33 - 33 - TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA		LOTE 44 - 44 - PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	
15/06/2022 14:00:17 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	66.30	15/06/2022 14:00:18 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	50.00
LOTE 34 - 34 - TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA		LOTE 45 - 45 - PLAQUETA DE PNEU CAMINHAO 1.000/20 COM CAMARA	
15/06/2022 14:00:17 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	119.00	15/06/2022 14:00:19 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	29.00
LOTE 35 - 35 - TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA		LOTE 46 - 46 - CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS	
15/06/2022 14:00:17 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	76.30	15/06/2022 14:00:19 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	69.65
LOTE 36 - 36 - TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA		LOTE 47 - 47 - CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
15/06/2022 14:00:17 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	75.00	15/06/2022 14:00:19 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	113.00
LOTE 37 - 37 - BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS		LOTE 49 - 49 - CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	
15/06/2022 14:00:17 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	14.00	15/06/2022 14:00:20 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	476.30
LOTE 38 - 38 - BICO RADIAL DE CAMINHAO (SEM CAMARA)		LOTE 50 - 50 - CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA	
15/06/2022 14:00:17 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	25.00	15/06/2022 14:00:20 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	431.00
LOTE 39 - 39 - BICO PNEU MAQUINA PESADA		LOTE 51 - 51 - CAMARA 1000/20 CAMINHAO	
15/06/2022 14:00:18 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	41.65	15/06/2022 14:00:26 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 VÁLIDO	170.00
LOTE 40 - 40 - PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA		LOTE 52 - 52 - CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRICOLAS	

2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

15/06/2022 14:00:26 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK
08422763940
VÁLIDO 319.55

LOTE 53 - 53 - CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRICOLAS

15/06/2022 14:00:26 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK
08422763940
VÁLIDO 559.65

**LOTE 54 - 54 - PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20
CAMINHAO**

15/06/2022 14:00:26 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK
08422763940
VÁLIDO 73.00

**LOTE 55 - 55 - VULCANIZACAO PNEUS 13, 14, 15 E 16,
CARROS**

15/06/2022 14:00:26 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK
08422763940
VÁLIDO 70.00

**LOTE 56 - 56 - VULCANIZACAO PNEU ARO 16, VANS,
CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS**

15/06/2022 14:00:26 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK
08422763940
VÁLIDO 95.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
Processo Administrativo Nº 45/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA CASTILHO
Data de Publicação: 03/06/2022 13:35:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/06/2022 14:42:27	CADASTRO DE PROPOSTA	DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	08422763940
14/06/2022 08:58:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	08422763940
15/06/2022 13:43:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	

BOA TARDE, LOGO AS 14:00 HORAS DAREMOS INICIO A DISPUTA.

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
1 - CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 19,65	Valor Total: 2.947,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	058 41.448.808/0001-13	19,65	19,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO	
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/06/2022 14:00:12	DISPUTA	
15/06/2022 14:00:12	LANCE	DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)
15/06/2022 14:10:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940		
15/06/2022 14:10:12	HABILITAÇÃO	
15/06/2022 14:22:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/06/2022 14:52:32	EM ADJUDICAÇÃO	19,65

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
2 - CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

(Handwritten signatures and initials)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC**

Item: 2 Unidade: SERVICOS Marca: própria Modelo: serviço
 Descrição: CONsertos PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
 Quantidade: 150 Valor Unit.: 26,65 Valor Total: 3.997,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	096 41.448.808/0001-13	26,65	26,65	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:12	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:12	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)			26,65
15/06/2022 14:10:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
15/06/2022 14:10:12	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:32	EM ADJUDICAÇÃO			

**LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
3 - CONsertos PNEU DE MOTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: SERVICOS Marca: própria Modelo: serviço
 Descrição: CONsertos PNEU DE MOTO
 Quantidade: 20 Valor Unit.: 21,65 Valor Total: 433,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	068 41.448.808/0001-13	21,65	21,65	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:12	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:12	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)			21,65
15/06/2022 14:10:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC



15/06/2022 14:10:13 HABILITAÇÃO
15/06/2022 14:22:32 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
15/06/2022 14:52:32 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO
4 - CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MAO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: SERVICOS Marca: própria Modelo: serviço
Descrição: CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MAO
Quantidade: 30 Valor Unit.: 8,30 Valor Total: 249,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	077 41.448.808/0001-13	8,33	8,30	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/06/2022 14:00:13 DISPUTA
15/06/2022 14:00:13 LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE) 8,33
15/06/2022 14:03:57 LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE) 8,30
15/06/2022 14:10:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
15/06/2022 14:10:13 HABILITAÇÃO
15/06/2022 14:22:32 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
15/06/2022 14:52:32 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 5 - DESERTO
5 - CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: CONSERTOS PNEU 7.50 RADIAL
Quantidade: 30 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/06/2022 14:00:13 DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

LOTE 6 - DESERTO
6 - CONSERTOS PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: CONSERTOS PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/06/2022 14:00:13	DESERTO

LOTE 7 - DESERTO
7 - CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: CONSERTOS PNEU 1000/20 COM CAMARA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/06/2022 14:00:13	DESERTO

LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO
8 - CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 41,65	Valor Total: 4.165,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	065 41.448.808/0001-13	41,65	41,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

15/06/2022 14:00:13	DISPUTA		
15/06/2022 14:00:13	LANCE	DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)	41,65
15/06/2022 14:10:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940			
15/06/2022 14:10:13	HABILITAÇÃO		
15/06/2022 14:22:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
15/06/2022 14:52:32	EM ADJUDICAÇÃO		

LOTE 9 - DESERTO
9 - CONsertos PNEU TRASEIRO RETROSCAVADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: CONsertos PNEU TRASEIRO RETROSCAVADEIRA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/06/2022 14:00:13	DESERTO

LOTE 10 - DESERTO
10 - CONsertos PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: CONsertos PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/06/2022 14:00:14	DESERTO

LOTE 11 - EM ADJUDICAÇÃO
11 - CONserto DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: CONserto DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 116,30		Valor Total: 5.815,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	008 41.448.808/0001-13	116,30	116,30	Sim

DECLASSIFICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:14	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:14	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE			116,30
15/06/2022 14:10:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
15/06/2022 14:10:15	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:34	EM ADJUDICAÇÃO			

LOTE 12 - DESERTO
12 - CONCERTOS PNEU MOTONIVELADORA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:	
Descrição: CONCERTOS PNEU MOTONIVELADORA				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:14	DESERTO			

LOTE 13 - EM ADJUDICAÇÃO
13 - CONCERTO COM AGUA PNEU DIANTEIRO AGRICOLAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço	
Descrição: CONCERTO COM AGUA PNEU DIANTEIRO AGRICOLAS				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 103,00			Valor Total: 3.090,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	069 41.448.808/0001-13	103,00	103,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO	
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/06/2022 14:00:14	DISPUTA	
15/06/2022 14:00:14	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE	103,00
15/06/2022 14:10:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940		
15/06/2022 14:10:15	HABILITAÇÃO	
15/06/2022 14:22:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/06/2022 14:52:34	EM ADJUDICAÇÃO	

LOTE 14 - EM ADJUDICAÇÃO
14 - CONCERTO COM AGUA PNEU TRASEIRO AGRICOLAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: CONCERTO COM AGUA PNEU TRASEIRO AGRICOLAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 155,00	Valor Total: 4.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	097 41.448.808/0001-13	155,00	155,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO	
15/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/06/2022 14:00:14	DISPUTA	
15/06/2022 14:00:14	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE	155,00
15/06/2022 14:10:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940		
15/06/2022 14:10:15	HABILITAÇÃO	
15/06/2022 14:22:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/06/2022 14:52:33	EM ADJUDICAÇÃO	

LOTE 15 - DESERTO
15 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC



MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/06/2022 14:00:15 DESERTO

LOTE 16 - EM ADJUDICAÇÃO
16 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: SERVICOS Marca: própria Modelo: serviço
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
Quantidade: 50 Valor Unit.: 19,30 Valor Total: 965,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	005 41.448.808/0001-13	19,30	19,30	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/06/2022 14:00:15 DISPUTA
15/06/2022 14:00:15 LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE) 19,30
15/06/2022 14:10:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
15/06/2022 14:10:15 HABILITAÇÃO
15/06/2022 14:22:32 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
15/06/2022 14:52:34 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 17 - EM ADJUDICAÇÃO
17 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: SERVICOS Marca: própria Modelo: serviço
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO
Quantidade: 20 Valor Unit.: 18,30 Valor Total: 366,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	079 41.448.808/0001-13	18,30	18,30	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:15	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:15	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)			18,30
15/06/2022 14:10:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
15/06/2022 14:10:15	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:34	EM ADJUDICAÇÃO			

LOTE 18 - EM ADJUDICAÇÃO
18 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MAO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MAO			Valor Total: 900,00
Quantidade: 30	Valor Unit.: 30,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	094 41.448.808/0001-13	30,00	30,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:15	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:15	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)			30,00
15/06/2022 14:10:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
15/06/2022 14:10:15	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:33	EM ADJUDICAÇÃO			

LOTE 19 - EM ADJUDICAÇÃO
19 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Item: 19 Unidade: SERVICOS Marca: própria Modelo: serviço
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL
Quantidade: 30 Valor Unit.: 27,00 Valor Total: 810,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	069 41.448.808/0001-13	27,00	27,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:15	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:15	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)			27,00
15/06/2022 14:10:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
15/06/2022 14:10:15	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:34	EM ADJUDICAÇÃO			

LOTE 20 - EM ADJUDICAÇÃO
20 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: SERVICOS Marca: própria Modelo: serviço
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL
Quantidade: 100 Valor Unit.: 31,00 Valor Total: 3.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	004 41.448.808/0001-13	31,00	31,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:15	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:15	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)			31,00
15/06/2022 14:10:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC**

15/06/2022 14:10:15 HABILITAÇÃO
 15/06/2022 14:22:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
 15/06/2022 14:52:34 EM ADJUDICAÇÃO

**LOTE 21 - EM ADJUDICAÇÃO
21 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: SERVICOS Marca: própria Modelo: serviço
 Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA
 Quantidade: 80 Valor Unit.: 33,00 Valor Total: 2.640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	026 41.448.808/0001-13	33,00	33,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
 03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
 15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
 15/06/2022 14:00:15 DISPUTA
 15/06/2022 14:00:15 LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE) 33,00
 15/06/2022 14:10:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
 15/06/2022 14:10:15 HABILITAÇÃO
 15/06/2022 14:22:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
 15/06/2022 14:52:34 EM ADJUDICAÇÃO

**LOTE 22 - DESERTO
22 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
 Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA
 Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
 03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
 15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
 15/06/2022 14:00:15 DESERTO

11 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

LOTE 23 - EM ADJUDICAÇÃO
23 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 83,30	Valor Total: 1.666,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	092 41.448.808/0001-13	83,30	83,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO	
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/06/2022 14:00:15	DISPUTA	
15/06/2022 14:00:15	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)	83,30
15/06/2022 14:10:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940		
15/06/2022 14:10:15	HABILITAÇÃO	
15/06/2022 14:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/06/2022 14:52:34	EM ADJUDICAÇÃO	

LOTE 24 - DESERTO
24 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/06/2022 14:00:15	DESERTO

LOTE 25 - EM ADJUDICAÇÃO
25 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Handwritten signatures and initials.
12 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Item: 25 Unidade: SERVICOS Marca: própria Modelo: serviço
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA
Quantidade: 20 Valor Unit.: 90,00 Valor Total: 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	080 41.448.808/0001-13	90,00	90,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:16	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:16	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE			90,00
15/06/2022 14:10:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
15/06/2022 14:10:16	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:34	EM ADJUDICAÇÃO			

LOTE 26 - DESERTO
26 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MOTONIVELADORA
Quantidade: 20 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:16	DESERTO			

LOTE 27 - EM ADJUDICAÇÃO
27 - TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: SERVICOS Marca: própria Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS
Quantidade: 100 Valor Unit.: 12,30 Valor Total: 1.230,00

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	084 41.448.808/0001-13	12,30	12,30	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:16	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:16	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE			12,30
15/06/2022 14:10:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
15/06/2022 14:10:16	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:34	EM ADJUDICAÇÃO			

LOTE 28 - EM ADJUDICAÇÃO
28 - TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 16,65	Valor Total: 1.665,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	063 41.448.808/0001-13	16,65	16,65	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:16	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:16	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE			16,65
15/06/2022 14:10:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
15/06/2022 14:10:16	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:34	EM ADJUDICAÇÃO			

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC



LOTE 29 - EM ADJUDICAÇÃO
29 - TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 22,65	Valor Total: 453,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	045 41.448.808/0001-13	22,65	22,65	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO		
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/06/2022 14:00:16	DISPUTA		
15/06/2022 14:00:16	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE		22,65
15/06/2022 14:10:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940			
15/06/2022 14:10:16	HABILITAÇÃO		
15/06/2022 14:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
15/06/2022 14:52:34	EM ADJUDICAÇÃO		

LOTE 30 - EM ADJUDICAÇÃO
30 - TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 29,30	Valor Total: 2.637,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	005 41.448.808/0001-13	29,30	29,30	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO		
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

15/06/2022 14:00:16	DISPUTA	
15/06/2022 14:00:16	LANCE	DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE) 29,30
15/06/2022 14:10:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940		
15/06/2022 14:10:16	HABILITAÇÃO	
15/06/2022 14:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/06/2022 14:52:34	EM ADJUDICAÇÃO	

LOTE 31 - EM ADJUDICAÇÃO
31 - TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 29,30	Valor Total: 2.344,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	032 41.448.808/0001-13	29,30	29,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO	
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/06/2022 14:00:16	DISPUTA	
15/06/2022 14:00:16	LANCE	DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE) 29,30
15/06/2022 14:10:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940		
15/06/2022 14:10:17	HABILITAÇÃO	
15/06/2022 14:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/06/2022 14:52:34	EM ADJUDICAÇÃO	

LOTE 32 - EM ADJUDICAÇÃO
32 - TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 27,30	Valor Total: 1.365,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	017 41.448.808/0001-13	27,30	27,30	Sim

DECLASSIFICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:16	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:16	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)			27,30
15/06/2022 14:10:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
06/2022 14:10:17	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:34	EM ADJUDICAÇÃO			

LOTE 33 - EM ADJUDICAÇÃO
33 - TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 66,30		Valor Total: 1.326,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	038 41.448.808/0001-13	66,30	66,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:17	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:17	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)			66,30
15/06/2022 14:10:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
15/06/2022 14:10:17	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:34	EM ADJUDICAÇÃO			

LOTE 34 - EM ADJUDICAÇÃO
34 - TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA

[Handwritten signatures and initials]
17 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 119,00		Valor Total: 5.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	024 41.448.808/0001-13	119,00	119,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO		
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/06/2022 14:00:17	DISPUTA		
15/06/2022 14:00:17	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE		119,00
15/06/2022 14:10:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940			
15/06/2022 14:10:17	HABILITAÇÃO		
15/06/2022 14:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
15/06/2022 14:52:36	EM ADJUDICAÇÃO		

LOTE 35 - EM ADJUDICAÇÃO
35 - TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

m: 35	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 76,30		Valor Total: 1.526,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	079 41.448.808/0001-13	76,30	76,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO		
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/06/2022 14:00:17	DISPUTA		
15/06/2022 14:00:17	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE		76,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

15/06/2022 14:10:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

15/06/2022 14:10:17 HABILITAÇÃO

15/06/2022 14:22:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

15/06/2022 14:52:36 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 36 - EM ADJUDICAÇÃO
36 - TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: SERVICOS Marca: própria Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA
Quantidade: 20 Valor Unit.: 75,00 Valor Total: 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	080 41.448.808/0001-13	75,00	75,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO

03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

15/06/2022 14:00:17 DISPUTA

15/06/2022 14:00:17 LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE) 75,00

15/06/2022 14:10:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

15/06/2022 14:10:17 HABILITAÇÃO

15/06/2022 14:22:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

15/06/2022 14:52:36 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 37 - EM ADJUDICAÇÃO
37 - BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: SERVICOS Marca: FM Modelo:
Descrição: BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS
Quantidade: 100 Valor Unit.: 14,00 Valor Total: 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	054 41.448.808/0001-13	14,00	14,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:17	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:17	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)			14,00
15/06/2022 14:10:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
15/06/2022 14:10:17	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:36	EM ADJUDICAÇÃO			

LOTE 38 - EM ADJUDICAÇÃO
38 - BICO RADIAL DE CAMINHAO (SEM CAMARA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38	Unidade: SERVIÇOS	Marca: FM	Modelo:
Descrição: BICO RADIAL DE CAMINHAO (SEM CAMARA)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 1.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	098 41.448.808/0001-13	25,00	25,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:17	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:17	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)			25,00
15/06/2022 14:10:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
15/06/2022 14:10:18	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:36	EM ADJUDICAÇÃO			

LOTE 39 - EM ADJUDICAÇÃO
39 - BICO PNEU MAQUINA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Item: 39 Unidade: SERVICOS Marca: FM Modelo:
Descrição: BICO PNEU MAQUINA PESADA
Quantidade: 50 Valor Unit.: 41,65 Valor Total: 2.082,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	091 41.448.808/0001-13	41,65	41,65	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:18	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:18	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)			41,65
15/06/2022 14:10:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
15/06/2022 14:10:18	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:36	EM ADJUDICAÇÃO			

LOTE 40 - EM ADJUDICAÇÃO
40 - PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: SERVICOS Marca: FM Modelo:
Descrição: PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA
Quantidade: 30 Valor Unit.: 40,00 Valor Total: 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	055 41.448.808/0001-13	40,00	40,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:18	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:18	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)			40,00
15/06/2022 14:10:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				

[Handwritten signatures and initials]
21 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

15/06/2022 14:10:18 HABILITAÇÃO
15/06/2022 14:22:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
15/06/2022 14:52:36 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 41 - EM ADJUDICAÇÃO
41 - PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: SERVICOS Marca: FM Modelo:
Descrição: PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA
Quantidade: 30 Valor Unit.: 50,00 Valor Total: 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	018 41.448.808/0001-13	50,00	50,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/06/2022 14:00:18 DISPUTA
15/06/2022 14:00:18 LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE) 50,00
15/06/2022 14:10:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
15/06/2022 14:10:18 HABILITAÇÃO
15/06/2022 14:22:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
15/06/2022 14:52:36 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 42 - EM ADJUDICAÇÃO
42 - PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: SERVICOS Marca: FM Modelo:
Descrição: PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA
Quantidade: 30 Valor Unit.: 50,00 Valor Total: 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	032 41.448.808/0001-13	50,00	50,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO	
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/06/2022 14:00:18	DISPUTA	
15/06/2022 14:00:18	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)	50,00
15/06/2022 14:10:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940		
15/06/2022 14:10:18	HABILITAÇÃO	
15/06/2022 14:22:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/06/2022 14:52:36	EM ADJUDICAÇÃO	

LOTE 43 - EM ADJUDICAÇÃO
43 - PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43	Unidade: SERVICOS	Marca: FM	Modelo:
Descrição: PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 1.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	044 41.448.808/0001-13	50,00	50,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO	
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/06/2022 14:00:18	DISPUTA	
15/06/2022 14:00:18	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)	50,00
15/06/2022 14:10:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940		
15/06/2022 14:10:18	HABILITAÇÃO	
15/06/2022 14:22:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/06/2022 14:52:35	EM ADJUDICAÇÃO	

LOTE 44 - EM ADJUDICAÇÃO
44 - PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44	Unidade: SERVICOS	Marca: FM	Modelo:
Descrição: PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 1.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	012 41.448.808/0001-13	50,00	50,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:18	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:18	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)			50,00
15/06/2022 14:10:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
15/06/2022 14:10:18	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:36	EM ADJUDICAÇÃO			

LOTE 45 - EM ADJUDICAÇÃO
45 - PLAQUETA DE PNEU CAMINHAO 1.000/20 COM CAMARA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45	Unidade: SERVICOS	Marca: FM	Modelo:	
Descrição: PLAQUETA DE PNEU CAMINHAO 1.000/20 COM CAMARA				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 29,00			Valor Total: 870,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	069 41.448.808/0001-13	29,00	29,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:19	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:19	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)			29,00
15/06/2022 14:10:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
15/06/2022 14:10:19	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:36	EM ADJUDICAÇÃO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC**

**LOTE 46 - EM ADJUDICAÇÃO
46 - CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46	Unidade: SERVICOS	Marca: Tortuga	Modelo:
Descrição: CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 69,65	Valor Total: 2.089,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	099 41.448.808/0001-13	69,65	69,65	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO	
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/06/2022 14:00:19	DISPUTA	
15/06/2022 14:00:19	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)	69,65
15/06/2022 14:10:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940		
15/06/2022 14:10:19	HABILITAÇÃO	
15/06/2022 14:22:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/06/2022 14:52:35	EM ADJUDICAÇÃO	

**LOTE 47 - EM ADJUDICAÇÃO
47 - CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47	Unidade: SERVICOS	Marca: Tortuga	Modelo:
Descrição: CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 113,00	Valor Total: 3.390,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	084 41.448.808/0001-13	113,00	113,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/06/2022 14:00:19	DISPUTA	
15/06/2022 14:00:19	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)	113,00
15/06/2022 14:10:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940		
15/06/2022 14:10:20	HABILITAÇÃO	
15/06/2022 14:22:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/06/2022 14:52:36	EM ADJUDICAÇÃO	

LOTE 48 - DESERTO
48 - CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

m: 48	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: CAMARAS 12.5.80 X R18 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/06/2022 14:00:20	DESERTO

LOTE 49 - EM ADJUDICAÇÃO
49 - CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49	Unidade: SERVICOS	Marca: Tortuga	Modelo:
Descrição: CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 476,30	Valor Total: 28.578,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	059 41.448.808/0001-13	476,30	476,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO	
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/06/2022 14:00:20	DISPUTA	
15/06/2022 14:00:20	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)	476,30
15/06/2022 14:10:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940		

[Handwritten signatures and initials]
26 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

15/06/2022 14:10:20 HABILITAÇÃO
15/06/2022 14:22:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
15/06/2022 14:52:36 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 50 - EM ADJUDICAÇÃO
50 - CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: SERVICOS Marca: Tortuga Modelo:
Descrição: CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA
Quantidade: 60 Valor Unit.: 431,00 Valor Total: 25.860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	020 41.448.808/0001-13	431,00	431,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/06/2022 14:00:20 DISPUTA
15/06/2022 14:00:20 LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE) 431,00
15/06/2022 14:10:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940
15/06/2022 14:10:20 HABILITAÇÃO
15/06/2022 14:22:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
15/06/2022 14:52:36 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 51 - EM ADJUDICAÇÃO
51 - CAMARA 1000/20 CAMINHAO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: SERVICOS Marca: Tortuga Modelo:
Descrição: CAMARA 1000/20 CAMINHAO
Quantidade: 80 Valor Unit.: 170,00 Valor Total: 13.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	084 41.448.808/0001-13	170,00	170,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO	
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/06/2022 14:00:26	DISPUTA	
15/06/2022 14:00:26	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)	170,00
15/06/2022 14:10:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940		
15/06/2022 14:10:26	HABILITAÇÃO	
15/06/2022 14:22:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/06/2022 14:52:36	EM ADJUDICAÇÃO	

LOTE 52 - EM ADJUDICAÇÃO
52 - CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRICOLAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52	Unidade: SERVICOS	Marca: Tortuga	Modelo:
Descrição: CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRICOLAS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 319,55	Valor Total: 12.782,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	024 41.448.808/0001-13	319,55	319,55	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/2022 13:35:31	PUBLICADO	
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/06/2022 14:00:26	DISPUTA	
15/06/2022 14:00:26	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)	319,55
15/06/2022 14:10:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940		
15/06/2022 14:10:26	HABILITAÇÃO	
15/06/2022 14:22:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/06/2022 14:52:36	EM ADJUDICAÇÃO	

LOTE 53 - EM ADJUDICAÇÃO
53 - CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRICOLAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53	Unidade: SERVICOS	Marca: Tortuga	Modelo:
Descrição: CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRICOLAS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 559,65	Valor Total: 22.386,00	

Edes
[Handwritten signatures]
28 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	004 41.448.808/0001-13	559,65	559,65	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:26	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:26	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)			559,65
15/06/2022 14:10:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
15/06/2022 14:10:26	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:36	EM ADJUDICAÇÃO			

LOTE 54 - EM ADJUDICAÇÃO
54 - PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHAO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54	Unidade: SERVICOS	Marca: Tortuga	Modelo:
Descrição: PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHAO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 73,00	Valor Total: 7.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	066 41.448.808/0001-13	73,00	73,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:26	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:26	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)			73,00
15/06/2022 14:10:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
15/06/2022 14:10:26	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:37	EM ADJUDICAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

LOTE 55 - EM ADJUDICAÇÃO
55 - VULCANIZACAO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 55 Unidade: SERVICOS Marca: própria Modelo: serviço
Descrição: VULCANIZACAO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS
Quantidade: 20 Valor Unit.: 70,00 Valor Total: 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	069 41.448.808/0001-13	70,00	70,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/06/2022 14:00:26	DISPUTA			
15/06/2022 14:00:26	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)			70,00
15/06/2022 14:10:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				
15/06/2022 14:10:26	HABILITAÇÃO			
15/06/2022 14:22:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
15/06/2022 14:52:37	EM ADJUDICAÇÃO			

LOTE 56 - EM ADJUDICAÇÃO
56 - VULCANIZACAO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 56 Unidade: SERVICOS Marca: própria Modelo: serviço
Descrição: VULCANIZACAO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
Quantidade: 30 Valor Unit.: 95,00 Valor Total: 2.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK	077 41.448.808/0001-13	95,00	95,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO			
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/06/2022 14:00:26	DISPUTA	
15/06/2022 14:00:26	LANCE DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 (PARTICIPANTE)	95,00
15/06/2022 14:10:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940		
15/06/2022 14:10:26	HABILITAÇÃO	
15/06/2022 14:22:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/06/2022 14:52:37	EM ADJUDICAÇÃO	

LOTE 57 - DESERTO
57 - VULCANIZACAO PNEU 7.50 RADIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 57	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: VULCANIZACAO PNEU 7.50 RADIAL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/06/2022 14:00:26	DESERTO

LOTE 58 - DESERTO
58 - VULCANIZACAO PNEU 295/80 275/80 RADIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 58	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: VULCANIZACAO PNEU 295/80 275/80 RADIAL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/06/2022 14:00:26	DESERTO

LOTE 59 - DESERTO
59 - VULCANIZACAO PNEU 1000/20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 59	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: VULCANIZACAO PNEU 1000/20			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO
---------------------	-----------

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

15/06/2022 14:00:26 DESERTO

LOTE 60 - DESERTO
60 - VULCANIZACAO PNEU 275 X 22,5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: VULCANIZACAO PNEU 275 X 22,5
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO

03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

15/06/2022 14:00:26 DESERTO

LOTE 61 - DESERTO
61 - VULCANIZACAO PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 61 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: VULCANIZACAO PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA
Quantidade: 20 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO

03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

15/06/2022 14:00:26 DESERTO

LOTE 62 - DESERTO
62 - VULCANIZACAO PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 62 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: VULCANIZACAO PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA
Quantidade: 20 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO

03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

17/06/2022 12:01:00 DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

LOTE 63 - DESERTO
63 - VULCANIZACAO PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: VULCANIZACAO PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:00	DESERTO

LOTE 64 - DESERTO
64 - VULCANIZACAO PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: VULCANIZACAO PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:00	DESERTO

LOTE 65 - DESERTO
65 - VULCANIZACAO PNEU MOTONIVELADORA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 65	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: VULCANIZACAO PNEU MOTONIVELADORA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:00	DESERTO

LOTE 66 - DESERTO
66 - TIP-TOP - VD1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Item: 66 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: TIP-TOP - VD1
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00
Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

- 03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
- 03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
- 15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
- 17/06/2022 12:01:00 DESERTO

LOTE 67 - DESERTO
67 - TIP-TOP - VD2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 67 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: TIP-TOP - VD2
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00
Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

- 03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
- 03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
- 15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
- 17/06/2022 12:01:01 DESERTO

LOTE 68 - DESERTO
68 - TIP-TOP - VD3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 68 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: TIP-TOP - VD3
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00
Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

- 03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
- 03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
- 15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
- 17/06/2022 12:01:01 DESERTO

LOTE 69 - DESERTO
69 - TIP-TOP - VD4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 69 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: TIP-TOP - VD4
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00
Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and a circular stamp at the bottom right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:01 DESERTO

LOTE 70 - DESERTO
70 - TIP-TOP - VD5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 70 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: TIP-TOP - VD5
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:01 DESERTO

LOTE 71 - DESERTO
71 - TIP-TOP - VD6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 71 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: TIP-TOP - VD6
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:01 DESERTO

LOTE 72 - DESERTO
72 - TIP-TOP - VD7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 72 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: TIP-TOP - VD7
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:01 DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

LOTE 73 - DESERTO
73 - TIP-TOP - VD8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 73 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: TIP-TOP - VD8
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:01 DESERTO

LOTE 74 - DESERTO
74 - TIP-TOP - VD9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 74 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: TIP-TOP - VD9
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:01 DESERTO

LOTE 75 - DESERTO
75 - TIP-TOP - VD10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: TIP-TOP - VD10
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:01 DESERTO

LOTE 76 - DESERTO
76 - RECAPAGENS PNEUS 12 X 16.5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

des
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Item: 76 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: RECAPAGENS PNEUS 12 X 16.5
Quantidade: 8 Valor Unit.: 0,00
Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:01 DESERTO

LOTE 77 - DESERTO
77 - RECAPAGENS PNEUS 19.5 X 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 77 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: RECAPAGENS PNEUS 19.5 X 24
Quantidade: 8 Valor Unit.: 0,00
Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:01 DESERTO

LOTE 78 - DESERTO
78 - RECAPAGENS PNEUS 12.5 X 80 X 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 78 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: RECAPAGENS PNEUS 12.5 X 80 X 18
Quantidade: 4 Valor Unit.: 0,00
Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:01 DESERTO

LOTE 79 - DESERTO
79 - RECAPAGENS PNEUS 14.9 X 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 79 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: RECAPAGENS PNEUS 14.9 X 24
Quantidade: 4 Valor Unit.: 0,00
Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 17/06/2022 12:01:03



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:02 DESERTO

LOTE 80 - DESERTO
80 - RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 80 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 34
Quantidade: 4 Valor Unit.: 0,00
Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:02 DESERTO

LOTE 81 - DESERTO
81 - RECAPAGENS PNEUS 12.4 X 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 81 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: RECAPAGENS PNEUS 12.4 X 24
Quantidade: 4 Valor Unit.: 0,00
Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:02 DESERTO

LOTE 82 - DESERTO
82 - RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 82 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: RECAPAGENS PNEUS 18.4 X 30
Quantidade: 4 Valor Unit.: 0,00
Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:02 DESERTO

Edo
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

LOTE 83 - DESERTO
83 - RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - BORRACHUDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 83	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - BORRACHUDO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:02	DESERTO

LOTE 84 - DESERTO
84 - RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - LISO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 84	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: RECAPAGENS PNEUS 275.80 X 22.5 - LISO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:02	DESERTO

LOTE 85 - DESERTO
85 - RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - BORRACHUDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 85	Unidade: SERVICOS	Marca:	Modelo:
Descrição: RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - BORRACHUDO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31	PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:02	DESERTO

LOTE 86 - DESERTO
86 - RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - LISO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Item: 86 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: RECAPAGENS PNEUS 1000 X 20 - LISO
Quantidade: 20 Valor Unit.: 0,00
Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:02 DESERTO

LOTE 87 - DESERTO
87 - RECAPAGENS PNEUS 1400 X 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 87 Unidade: SERVICOS Marca: Modelo:
Descrição: RECAPAGENS PNEUS 1400 X 24
Quantidade: 20 Valor Unit.: 0,00
Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 13:35:31 PUBLICADO
03/06/2022 13:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2022 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/06/2022 12:01:02 DESERTO

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Eliane Ap Castillo
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA CASTILHO

Camila Carneiro
MEMBRO DE APOIO CAMILA CARNEIRO

Dalton Fagundes
APOIO DALTON FAGUNDES

Fabiana Granemann
APOIO FABIANA GRANEMANN



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
Processo Administrativo Nº 45/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA CASTILHO
Data de Publicação: 03/06/2022 13:35:32

				TOTAL DO PROCESSO:	190.628,00
DANIELE CRSITINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940				41.448.808/0001-13	190.628,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 058	19,65	Total: 2.947,50	
Item: 1	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço		
Descrição: CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO					
Quantidade: 150 Valor Unit.: 19,65					
Total Item: 2.947,50					
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 096	26,65	Total: 3.997,50	
Item: 2	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço		
Descrição: CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS					
Quantidade: 150 Valor Unit.: 26,65					
Total Item: 3.997,50					
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 068	21,65	Total: 433,00	
Item: 3	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço		
Descrição: CONSERTOS PNEU DE MOTO					
Quantidade: 20 Valor Unit.: 21,65					
Total Item: 433,00					
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 077	8,30	Total: 249,00	
Item: 4	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço		
Descrição: CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MAO					
Quantidade: 30 Valor Unit.: 8,30					
Total Item: 249,00					
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 065	41,65	Total: 4.165,00	
Item: 8	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço		
Descrição: CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA					
Quantidade: 100 Valor Unit.: 41,65					
Total Item: 4.165,00					
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 008	116,30	Total: 5.815,00	
Item: 11	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço		
Descrição: CONCERTO DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA					
Quantidade: 50 Valor Unit.: 116,30					
Total Item: 5.815,00					
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 069	103,00	Total: 3.090,00	
Item: 13	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço		
Descrição: CONCERTO COM AGUA PNEU DIANTEIRO AGRICOLAS					
Quantidade: 30 Valor Unit.: 103,00					
Total Item: 3.090,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 097	155,00	Total: 4.650,00
Item: 14	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço	
Descrição: CONCERTO COM AGUA PNEU TRASEIRO AGRICOLAS				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 155,00			Total Item: 4.650,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 005	19,30	Total: 965,00
Item: 16	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço	
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,30			Total Item: 965,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 079	18,30	Total: 366,00
Item: 17	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço	
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 18,30			Total Item: 366,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 094	30,00	Total: 900,00
Item: 18	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço	
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU CARRINHO DE MAO				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 30,00			Total Item: 900,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 069	27,00	Total: 810,00
Item: 19	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço	
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 27,00			Total Item: 810,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 004	31,00	Total: 3.100,00
Item: 20	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço	
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 31,00			Total Item: 3.100,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 026	33,00	Total: 2.640,00
Item: 21	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço	
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 33,00			Total Item: 2.640,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 092	83,30	Total: 1.666,00
Item: 23	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço	
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 83,30			Total Item: 1.666,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 080	90,00	Total: 1.800,00
Item: 25	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço	
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 90,00			Total Item: 1.800,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 084	12,30	Total: 1.230,00

[Handwritten signature]
2 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Item: 27	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,30		Total Item: 1.230,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 063	16,65 Total: 1.665,00
Item: 28	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 16,65		Total Item: 1.665,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 045	22,65 Total: 453,00
Item: 29	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 22,65		Total Item: 453,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 005	29,30 Total: 2.637,00
Item: 30	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 29,30		Total Item: 2.637,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 032	29,30 Total: 2.344,00
Item: 31	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 29,30		Total Item: 2.344,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 017	27,30 Total: 1.365,00
Item: 32	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 27,30		Total Item: 1.365,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 038	66,30 Total: 1.326,00
Item: 33	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 66,30		Total Item: 1.326,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 024	119,00 Total: 5.950,00
Item: 34	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 119,00		Total Item: 5.950,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 079	76,30 Total: 1.526,00
Item: 35	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço
Descrição: TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 76,30		Total Item: 1.526,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 080	75,00 Total: 1.500,00
Item: 36	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço

edos
[Handwritten signatures]
3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Descrição: TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA

Quantidade: 20 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 1.500,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 054 14,00 **Total: 1.400,00**

Item: 37 Unidade: SERVICOS Marca: FM Modelo:

Descrição: BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS

Quantidade: 100 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 1.400,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 098 25,00 **Total: 1.250,00**

Item: 38 Unidade: SERVICOS Marca: FM Modelo:

Descrição: BICO RADIAL DE CAMINHAO (SEM CAMARA)

Quantidade: 50 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 1.250,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 091 41,65 **Total: 2.082,50**

Item: 39 Unidade: SERVICOS Marca: FM Modelo:

Descrição: BICO PNEU MAQUINA PESADA

Quantidade: 50 Valor Unit.: 41,65 Total Item: 2.082,50

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 055 40,00 **Total: 1.200,00**

Item: 40 Unidade: SERVICOS Marca: FM Modelo:

Descrição: PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA

Quantidade: 30 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 1.200,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 018 50,00 **Total: 1.500,00**

Item: 41 Unidade: SERVICOS Marca: FM Modelo:

Descrição: PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA

Quantidade: 30 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 1.500,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 032 50,00 **Total: 1.500,00**

Item: 42 Unidade: SERVICOS Marca: FM Modelo:

Descrição: PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA

Quantidade: 30 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 1.500,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 044 50,00 **Total: 1.500,00**

Item: 43 Unidade: SERVICOS Marca: FM Modelo:

Descrição: PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA

Quantidade: 30 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 1.500,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 012 50,00 **Total: 1.500,00**

Item: 44 Unidade: SERVICOS Marca: FM Modelo:

Descrição: PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA

Quantidade: 30 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 1.500,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 069 29,00 **Total: 870,00**

Item: 45 Unidade: SERVICOS Marca: FM Modelo:

Descrição: PLAQUETA DE PNEU CAMINHAO 1.000/20 COM CAMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

Quantidade: 30	Valor Unit.: 29,00			Total Item: 870,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 099	69,65	Total: 2.089,50
Item: 46	Unidade: SERVICOS	Marca: Tortuga	Modelo:	
Descrição: CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 69,65			Total Item: 2.089,50
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 084	113,00	Total: 3.390,00
Item: 47	Unidade: SERVICOS	Marca: Tortuga	Modelo:	
Descrição: CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 113,00			Total Item: 3.390,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 059	476,30	Total: 28.578,00
Item: 49	Unidade: SERVICOS	Marca: Tortuga	Modelo:	
Descrição: CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 476,30			Total Item: 28.578,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 020	431,00	Total: 25.860,00
Item: 50	Unidade: SERVICOS	Marca: Tortuga	Modelo:	
Descrição: CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 431,00			Total Item: 25.860,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 084	170,00	Total: 13.600,00
Item: 51	Unidade: SERVICOS	Marca: Tortuga	Modelo:	
Descrição: CAMARA 1000/20 CAMINHAO				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 170,00			Total Item: 13.600,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 024	319,55	Total: 12.782,00
Item: 52	Unidade: SERVICOS	Marca: Tortuga	Modelo:	
Descrição: CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRICOLAS				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 319,55			Total Item: 12.782,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 004	559,65	Total: 22.386,00
Item: 53	Unidade: SERVICOS	Marca: Tortuga	Modelo:	
Descrição: CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRICOLAS				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 559,65			Total Item: 22.386,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 066	73,00	Total: 7.300,00
Item: 54	Unidade: SERVICOS	Marca: Tortuga	Modelo:	
Descrição: PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHAO				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 73,00			Total Item: 7.300,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 069	70,00	Total: 1.400,00
Item: 55	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço	
Descrição: VULCANIZACAO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 70,00			Total Item: 1.400,00

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC
MATOS COSTA-SC

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 077	95,00	Total: 2.850,00
Item: 56	Unidade: SERVICOS	Marca: própria	Modelo: serviço	
Descrição: VULCANIZACAO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 95,00			Total Item: 2.850,00

Eliane Ap. Castilho

PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA CASTILHO

Camila Carneiro

MEMBRO DE APOIO CAMILA CARNEIRO

Dalton Fagundes

APOIO DALTON FAGUNDES

Fabiana Granemann

APOIO FABIANA GRANEMANN



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro
CEP: 89420-000 - Matos Costa

Pregão eletrônico

16/2022

Número Processo: 45/2022

Data do Processo: 02/06/2022

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, 24 HORAS, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022

Reuniram-se no dia 15/06/2022, as 14:05 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0012022/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 45/2022 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer eliminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Durante a fase das Propostas, relativo ao Pregão Eletrônico nº 16/2022 - PMMC, tendo a Pregoeira verificado que a proposta apresentada está de acordo com as exigências editalícias e estando dentro dos valores previstos e orçados previamente pelos requisitantes ficando adjudicado o item a respectiva empresa vencedora.

Em continuidade ao procedimento, foi aberta a documentação da proponente para confirmação da sua condição habilitatória, para análise da comissão.

Desta análise verificou-se que a empresa DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 CNPJ Nº 41.448.808/0001-13, cumpriu o estatuído no Edital, apresentando as documentações de acordo, ficando habilitada para este certame.

Na seqüência, indagado pela Pregoeira acerca de interposição de Recurso, não houve manifestação neste sentido, importando em decadência deste direito.

Encaminhe-se o presente processo para autoridade competente para as providências necessárias.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Participante: DANIELE DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	150,000	SERV	própria	19,6500	2.947,50
2	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	150,000	SERV	própria	26,6500	3.997,50
3	CONSERTOS PNEU DE MOTO - CONSERTOS PNEU DE MOTO	20,000	SERV	própria	21,6500	433,00
4	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO - CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	30,000	SERV	própria	8,3000	249,00
8	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	100,000	SERV	própria	41,6500	4.165,00
11	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	50,000	SERV	própria	116,3000	5.815,00
13	CONSERTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS	30,000	SERV	própria	103,0000	3.090,00
14	CONSERTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS	30,000	SERV	própria	155,0000	4.650,00
16	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50,000	SERV	própria	19,3000	965,00
17	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	20,000	SERV	própria	18,3000	366,00
19	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL -	30,000	SERV	própria	27,0000	810,00

MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL

			serviço			
20	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100,000	SERV	própria serviço	31,0000	3.100,00
21	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	80,000	SERV	própria serviço	33,0000	2.640,00
23	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20,000	SERV	própria serviço	83,3000	1.666,00
25	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20,000	SERV	própria serviço	90,0000	1.800,00
27	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS - TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	100,000	SERV	própria serviço	12,3000	1.230,00
28	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100,000	SERV	própria serviço	16,6500	1.665,00
29	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL - TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	20,000	SERV	própria serviço	22,6500	453,00
30	TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL - TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	90,000	SERV	própria serviço	29,3000	2.637,00
31	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA - TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	80,000	SERV	própria serviço	29,3000	2.344,00
32	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA - TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50,000	SERV	própria serviço	27,3000	1.365,00
33	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA - TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20,000	SERV	própria serviço	66,3000	1.326,00
34	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA - TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50,000	SERV	própria serviço	119,0000	5.950,00
35	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA - TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20,000	SERV	própria serviço	76,3000	1.526,00
36	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA - TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	20,000	SERV	própria serviço	75,0000	1.500,00
37	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS - BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	100,000	SERV	FM	14,0000	1.400,00
38	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA) - BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	50,000	SERV	FM	25,0000	1.250,00
39	BICO PNEU MÁQUINA PESADA - BICO PNEU MÁQUINA PESADA	50,000	SERV	FM	41,6500	2.082,50
40	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA - PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	30,000	SERV	FM	40,0000	1.200,00
41	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA - PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	30,000	SERV	FM	50,0000	1.500,00
42	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA - PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30,000	SERV	FM	50,0000	1.500,00
42	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA - PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30,000	SERV	FM	50,0000	1.500,00
44	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA - PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	30,000	SERV	FM	50,0000	1.500,00
45	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA - PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	30,000	SERV	FM	29,0000	870,00
46	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS - CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS	30,000	SERV	Tortuga	69,6500	2.089,50
47	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30,000	SERV	Tortuga	113,0000	3.390,00
49	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO - CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60,000	SERV	Tortuga	476,3000	28.578,00
50	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA - CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA	60,000	SERV	Tortuga	431,0000	25.860,00
51	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO - CAMARA 1000/20 CAMINHÃO	80,000	SERV	Tortuga	170,0000	13.600,00
52	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS - CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS	40,000	SERV	Tortuga	319,5500	12.782,00
53	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS - CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS	40,000	SERV	Tortuga	559,6500	22.386,00
54	PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO - PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO	100,000	SERV	Tortuga	73,0000	7.300,00
55	VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS - VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS	20,000	SERV	própria serviço	70,0000	1.400,00
56	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - VULCANIZAÇÃO PNEU ARO	30,000	SERV	própria serviço	95,0000	2.850,00



Handwritten signature and date: 06/03/20



Total do Participante: 189.728,00

Total Geral: 189.728,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Matos Costa, 15/06/2022

CAMILA CARNEIRO

MEMBRO

Camila Carneiro

FABIANA GRANEMANN

MEMBRO

Fabiana Granemann

DALTON FAGUNDES

MEMBRO

Dalton Fagundes

ELIANE APARECIDA CASTILHO

PREGOEIRO

Eliane Aparecida Castilho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



Ref: Pregão Eletrônico – 16/2022

Assunto: Homologação e Adjudicação

PARECER JURÍDICO

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para fins de “contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital”.

O Edital foi publicado com antecedência superior a 8 (oito) dias do recebimento das propostas, atendendo o disposto no art. 4º, V da Lei 12.520/2002.

Uma licitante habilitou-se e apresentou propostas, cumprindo com todas as condições estabelecidas no edital e tendo sido declarada vencedora.

O julgamento da proposta observou critérios estritamente objetivos quanto ao menor preço, prestigiando os princípios administrativos dispostos na Lei 8.666/1993.

Diante de todo o exposto, e considerando as disposições legais e regulamentares pertinentes, opina esta Procuradoria pela homologação do processo licitatório e ratificação dos atos praticados.

S.M.J. é o parecer,

Matos Costa/SC, 20 de Junho de 2022.

Vinicius José Besciak

Procurador do Município

OAB/PR 77.856

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 **Telefone:** (49) 3572-1111
Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro
CEP: 89420-000 - Matos Costa



PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 16/2022

Processo Adm.: 45/2022
Data do Processo: 02/06/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 45/2022
 b) **Nr. Licitação:** 16/2022 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 20/06/2022
 e) **Objeto da Licitação:** *Registro de preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital.*

Participante: DANIELE DE LIMA VOLHANHUK 08422763940

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	150,000	SERV	19,65	2.947,50
2	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	150,000	SERV	26,65	3.997,50
3	CONSERTOS PNEU DE MOTO	20,000	SERV	21,65	433,00
4	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	30,000	SERV	8,30	249,00
8	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	100,000	SERV	41,65	4.165,00
11	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	50,000	SERV	116,30	5.815,00
	CONSERTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS	30,000	SERV	103,00	3.090,00
14	CONSERTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS	30,000	SERV	155,00	4.650,00
16	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50,000	SERV	19,30	965,00
17	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	20,000	SERV	18,30	366,00
19	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	30,000	SERV	27,00	810,00
20	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100,000	SERV	31,00	3.100,00
21	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	80,000	SERV	33,00	2.640,00
23	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20,000	SERV	83,30	1.666,00
25	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20,000	SERV	90,00	1.800,00
27	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	100,000	SERV	12,30	1.230,00
28	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100,000	SERV	16,65	1.665,00
29	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	20,000	SERV	22,65	453,00



Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
30	TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	90,000	SERV	29,30	2.637,00
31	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	80,000	SERV	29,30	2.344,00
32	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50,000	SERV	27,30	1.365,00
33	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20,000	SERV	66,30	1.326,00
34	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50,000	SERV	119,00	5.950,00
35	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20,000	SERV	76,30	1.526,00
36	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	20,000	SERV	75,00	1.500,00
37	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	100,000	SERV	14,00	1.400,00
38	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	50,000	SERV	25,00	1.250,00
39	BICO PNEU MÁQUINA PESADA	50,000	SERV	41,65	2.082,50
40	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	30,000	SERV	40,00	1.200,00
41	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	30,000	SERV	50,00	1.500,00
42	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30,000	SERV	50,00	1.500,00
43	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30,000	SERV	50,00	1.500,00
44	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	30,000	SERV	50,00	1.500,00
45	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	30,000	SERV	29,00	870,00
46	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS	30,000	SERV	69,65	2.089,50
47	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30,000	SERV	113,00	3.390,00
49	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60,000	SERV	476,30	28.578,00
50	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA	60,000	SERV	431,00	25.860,00
51	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO	80,000	SERV	170,00	13.600,00
52	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS	40,000	SERV	319,55	12.782,00
53	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS	40,000	SERV	559,65	22.386,00
54	PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO	100,000	SERV	73,00	7.300,00
55	VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS	20,000	SERV	70,00	1.400,00
56	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30,000	SERV	95,00	2.850,00
				Total do Participante:	189.728,00
				Total Geral:	189.728,00



Matos Costa, 20 de Junho de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to be "C. Costa", written over a horizontal dotted line.

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 20/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3983344 Status: Novo
Data de Publicação: 21/06/2022 Edição Nº:



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2022 – PMMC

PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

HOMOLOGAÇÃO 20/06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADO: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 – BORRACHARIA E LAVACAR BR pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.448.808/0001-13

VALOR TOTAL R\$: 189.728,00 (cento e oitenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais).

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital.

Matos Costa, SC, 20 de junho de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3983344, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3983344>



PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022 - PMMC
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 – BORRACHARIA E LAVACAR BR** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.448.808/0001-13, com sede na Avenida Absalão Carneiro, Centro, nº 62, na cidade de Matos Costa, SC, neste ato representado pela Proprietária Sra. Daniele Cristina de Lima Volhanhuk, brasileira, empresaria, inscrita no CPF sob nº 084.227.639-40, residente e domiciliado na cidade de Matos Costa, SC, denominada **FORNECEDORA**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório nº 45/2022, Pregão Eletrônico nº 16/2022 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Registro de preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 - A aquisição dos produtos/serviços se dará conforme a necessidade, dentro da estimativa de consumo descrita no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/20221 - Termo de Referência.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SERV	CONSERTOS PNEU AROS 13, 14, 15 E 16, CARRO	150	19,65	2.947,50
02	SERV	CONSERTOS PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	150	26,65	3.997,50
03	SERV	CONSERTOS PNEU DE MOTO	20	21,65	433,00
04	SERV	CONSERTOS PNEU DE CARRINHO DE MÃO	30	8,33	249,00
08	SERV	CONSERTOS PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	100	41,65	4.165,00
11	SERV	CONSERTOS PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	116,30	5.815,00
13	SERV	CONCERTO COM ÁGUA PNEU DIANTEIRO AGRÍCOLAS	30	103,00	3.090,00
14	SERV	CONCERTO COM ÁGUA PNEU TRASEIRO AGRÍCOLAS	30	155,00	4.650,00
16	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50	19,30	965,00
17	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE MOTO	20	18,30	366,00
19	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 7.50 RADIAL	30	27,00	810,00
20	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	100	31,00	3.100,00
21	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	33,00	2.640,00
23	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	83,30	1.666,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



25	SERV	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	90,00	1.800,00
27	SERV	TROCA DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16, CARROS	100	12,30	1.230,00
28	SERV	TROCA DE PNEUS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100	16,65	1.665,00
29	SERV	TROCA DE PNEU 7.50 RADIAL	20	22,65	453,00
30	SERV	TROCA DE PNEU 295/80 / 275/80 RADIAL	90	29,30	2.637,00
31	SERV	TROCA DE PNEU 1000/20 COM CAMARA	80	29,30	2.344,00
32	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	50	27,30	1.365,00
33	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	20	66,30	1.326,00
34	SERV	TROCA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	50	119,00	5.950,00
35	SERV	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	20	76,30	1.526,00
36	SERV	TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	20	75,00	1.500,00
37	UN	BICO PNEU RADIAL TR 13, CARROS	100	14,00	1.400,00
38	UN	BICO RADIAL DE CAMINHÃO (SEM CAMARA)	50	25,00	1.250,00
39	UN	BICO PNEU MÁQUINA PESADA	50	41,66	2.082,50
40	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	30	40,00	1.200,00
41	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	30	50,00	1.500,00
42	UN	PLAQUETA DE PNEU DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30	50,00	1.500,00
43	UN	PLAQUETA DE PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA	30	50,00	1.500,00
44	UN	PLAQUETA DE PNEU MOTONIVELADORA	30	50,00	1.500,00
45	UN	PLAQUETA DE PNEU CAMINHÃO 1.000/20 COM CAMARA	30	29,00	870,00
46	UN	CAMARAS AROS 13, 14, 15 E 16, CARROS	30	69,65	2.089,50
47	UN	CAMARAS ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30	113,00	3.390,00
49	UN	CAMARAS 19.5 X R24 / 25 RETROESCAVADEIRA - PNEU DIANTEIRO	60	476,30	28.578,00
50	UN	CAMARA 1400 R24 MOTONIVELADORA	60	431,00	25.860,00
51	UN	CAMARA 1000/20 CAMINHÃO	80	170,00	13.600,00
52	UN	CAMARA 12.4 R24 TRATORES AGRÍCOLAS	40	319,65	12.782,00
53	UN	CAMARA 18.4 R30 TRATORES AGRÍCOLAS	40	559,65	22.386,00
54	UN	PROTETOR (COLARINHO) PNEU 1000/20 CAMINHÃO	100	73,00	7.300,00
55	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEUS 13, 14, 15 E 16, CARROS	20	70,00	1.400,00
56	SERV	VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16, VANS, CAMINHONETE E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30	95,00	2.850,00
VALOR TOTAL					189.728,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

4.1 - O produto objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total de **R189.728,00 (cento e oitenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais)**.

4.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 - O objeto ora licitado deverá ser executado imediatamente, **CONFORME A NECESSIDADE e SOLICITAÇÃO**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, pelo período de 12 (doze) meses;

4.2 - A retirada e a entrega dos materiais será de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

4.3 - A empresa proponente dos itens de conserto de pneus deverá dispor de veículo próprio para, caso haja necessidade, prestar socorro de veículos, nas diversas localidades do município. A Contratada assumirá





inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE:

5.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

6.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

6.3 - O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.

6.4 - Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários ou em espécie.

6.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, sob nº 83.102.566/0001-51, Fundo Municipal de Saúde com indicação do CNPJ específico, sob nº 17.237.099/0001-42 e Fundo Municipal de Assistência Social, com indicação do CNPJ específico, sob nº 14.785.501/0001-35** e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento

6.6 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

6.7 - O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: compras@matocosta.sc.gov.br, para seu devido pagamento.

6.8 - O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

6.9 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

6.10 - O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.11 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

6.12 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.13 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



6.14 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

6.15 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - Efetuar o pagamento ajustado;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 - O FORNECEDOR ficará obrigado a fornecer os itens, objeto desta ata, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

8.2 - Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

8.3 - O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA:

10.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.

11.1.1 - A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas nos itens 11.1 e 11.2.

11.2 - Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9



11.3 - A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até dois anos e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

11.4 - Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus 46 dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

11.5 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.7 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

11.8 - A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

11.9 - De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

12.1 - O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;

b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30(trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

12.2 - De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

12.3 - Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

13.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



14.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

14.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

15.1 - A presente Ata será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias.

Matos Costa, 20 de junho de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904
33904

Assinado de forma digital por
PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Data: 2022.06.20 14:04:33
-03'00'

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


DANIELE CRISTINA DE LINA VOLHANHUK 08422763940
FORNECEDORA

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 20/06/2022 **Extrato do Ato N°:** 3983421 **Status:** Em Diagramação
Data de Publicação: 21/06/2022 **Edição N°:**

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 27/2022 - PMMC****PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2022 – PREGÃO ELETRONICO N° 16/2022 - PMMC****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADO: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 – BORRACHARIA E LAVACAR BR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.448.808/0001-13**VALOR TOTAL R\$: 189.728,00 (cento e oitenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais).****OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, 24 horas, dentro do perímetro urbano do Município de Matos Costa, conforme termo de referência constante do edital.****Matos Costa, SC, 20 de junho de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3983421, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3983421>